



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTEROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 310, Centro, Alterosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.238/0001-03, através do Prefeito Municipal, **Marcelo Nunes de Souza**, da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 27 de 07 de janeiro de 2026 e da motivação pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 168/2026**, na modalidade **Concorrência nº 07/2026, do tipo menor preço GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Comprovante de Visita Técnica ou declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto;
- b) Anexo II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- c) Anexo III – Declaração Regularidade com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- d) Anexo IV – Credenciamento para Assinatura do Contrato;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Nepotismo no âmbito da Administração Pública;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração sobre os materiais fornecidos e instalados;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de que o preço compreende todas as despesas para prestação dos serviços;
- i) Anexo IX - Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- j) Anexo X - Modelo de Declaração de não interrupção das atividades;
- k) Anexo XI - Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;
- l) Anexo XII - Minuta de Contrato;
- m) Anexo XIII - Projeto Básico/Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e planilha resumo.

As declarações deverão ser impressas e devidamente datadas, carimbadas e assinadas.

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. - O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital, por empreitada global.

Área de Intervenção:

Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, Alterosa/MG

- 1.1. - **A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, AS 08H00MIN (OITO HORAS).**
- 1.2. - **A ENTREGA DOS ENVELOPES DEVERÁ OCORRER ATÉ AS 07H50MIN (SETE HORAS E CINQUENTA MINUTOS) DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026.**



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



1.3. - Justificativa da concorrência pública presencial:

1.3.1. - A utilização da forma presencial na modalidade Concorrência justifica-se em razão do disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece prazo diferenciado para os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, conferindo-lhes o período de 06 (seis) anos, contados da data de publicação da referida Lei, para o cumprimento das disposições nela previstas:

II – da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

1.3.2. - Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal de nº 421/2024, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece no Art. 115. *Quando a licitação for realizada de forma presencial, a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente*, consoante disposição expressa no art. 176 da citada lei desde que justificada no edital e suas disposições preliminares (...)

1.3.3. - A Lei Federal nº 14.133/2021, (art. 17), assim como o Decreto Municipal de nº 421/2024, (art. 1º § 3º) diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo.

1.3.4. - O edital de Concorrência em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.4. - DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

1.4.1. - A Licitante deverá visitar o local onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto.

1.4.2. - As licitantes interessadas poderão realizar visita técnica ao local de execução das obras, no período de **16 DE JULHO DE 2026 A 17 DE AGOSTO DE 2026**, das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, em dias úteis.

1.4.3. - O acompanhamento Técnico deverá ser agendado, previamente no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alterosa, através dos telefones (35) 92001-5991 (WhatsApp), (35) 9 9815-2503 ou (35) 9 93300-2272.

1.4.4. - Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

02 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. - As Dotações Orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados são as previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026, sob as rubricas:

02.003.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1015 - ATENÇÃO À FAMÍLIA
8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.137 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

611 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

03 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. - Poderão participar da licitação empresas que se encontrem cadastradas na entidade e cujas atividades (categoria e grupo) estejam referenciadas no cadastro exigido, definidas no anexo deste edital e que satisfaçam as demais exigências contidas no item 04 do presente edital;
- 3.2. - **As empresas NÃO CADASTRADAS no licitador, que desejem participar do certame poderão fazê-lo desde que obtenham o respectivo Certificado de Registro Cadastral até o terceiro dia anterior à data assinalada para o recebimento e abertura dos envelopes, conforme prazo previsto no presente edital;**
- 3.3. - Para fins do disposto em 3.2, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Cadastramento do Licitador, situado na Rua Dom Pedro II, 54, no horário da 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, ou pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br;
- 3.4. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 3.5. - É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
- 3.6. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;
- 3.7. - A participação de empresas em consórcio, será permitida na licitação atendendo aos dispostos da Lei 14.133/2021, com as alterações posteriores e as seguintes condições:
 - 3.7.1. - Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
 - 3.7.2. - Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;
 - 3.7.3. - Apresentação dos documentos exigidos nos artigos desta Lei, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;
 - 3.7.4. - Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 3.7.5. - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- 3.7.6. – A empresa líder deverá ter participação mínima de 51% (cinquenta e um por cento) no consórcio;
- 3.7.7. – Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato referente a esta licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente. Dito instrumento, deverá observar, além dos dispostos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as que constantes neste subitem;
- 3.7.8. – O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto desta licitação, até seu recebimento definitivo;
- 3.7.9. – Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia autorização do Contratante, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do consórcio original;
- 3.7.10. - Os consorciados deverão apresentar compromissos de que não constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente da de seus integrantes.
- 3.8. – Da Participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
- 3.8.1. – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão, juntamente com os Documentos de Habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. **ANEXO VI**
- 3.8.1.1. – Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal; dentre outros;
- 3.8.1.2. – O Licitante acima identificado, que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006;
- 3.8.1.3. – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006;
- 3.8.1.4. – Havendo alguma restrição (comprovação de regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 3.8.1.5. – A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



previstas nos artigos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

- 3.8.1.6. – Nesta licitação, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9. - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.9.1. - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2. - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.3. - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.4. - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.5. - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.6. - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.7. - Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.8. - Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.9.9. - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.9.10. - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.9.11. - Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 3.9.12. - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Alterosa/MG ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
- 3.9.13. - Que estejam proibidas de contratar com a Administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 3.9.14. – Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal de nº 421 de 08 de Janeiro de 2024;
- 3.9.15. - O impedimento de que trata o item 3.9.12. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 3.9.16. - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
- 3.9.17. - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.9.18. - O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- 3.9.19. - A vedação de que trata o item 3.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;
- 3.10. - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

04 – DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. - Os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” e a “Proposta de Preços” deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 4.2 deste edital, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo Documentos de Habilitação e o segundo o subtítulo Propostas de Preços, os quais deverão ser lacrados e conter ainda na parte externa e frontal, além da Razão Social da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE “ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS” CONCORRÊNCIA Nº 07/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026 MUNICÍPIO DE ALTEROSA - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

4.2. - Os envelopes serão Protocolados na Prefeitura Municipal de Alterosa da seguinte forma:

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”:

LOCAL: Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro.

DIA: 18/08/2026

HORA: até 07h50min (sete horas e cinquenta minutos)

4.3. - A Abertura se dará no dia, horário e local e seguir:

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro.

DIA: 18/08/2026

HORA: 08h00min (oito horas)

4.4. - “O ENVELOPE Nº 01 - “HABILITAÇÃO”, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos **relacionados no item 05**, os quais poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do licitador.

4.4.1. – Na sessão de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” poderá ser abertos os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” se, presentes os prepostos de todas as empresas licitantes, estes desistirem, expressamente, de interpor recursos das decisões referentes a fase de habilitação, nos termos do art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. – “O ENVELOPE Nº 02 - “PROPOSTAS DE PREÇOS”, deverão conter, obrigatoriamente, **o item discriminado no objeto do presente edital**, em folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

4.5.1. – A abertura dos envelopes “Proposta de Preços” será feita no mesmo local indicado no item 4.2 do edital, em data e horário a serem comunicados com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, em publicação no site da Prefeitura Municipal de Alterosa www.alterosa.mg.gov.br e no Diário Oficial de “Minas Gerais”.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 4.6. - A proponente deverá apresentar proposta dos serviços necessários à perfeita e completa execução do objeto da licitação, sendo a execução dos serviços no regime de **Empreitada por Preço Global**.
- 4.7. - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste edital e os julgaram suficientes para elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.
- 4.8. - Os materiais a serem empregados na execução dos serviços, serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização, deverão estar inclusos nos preços propostos para os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações técnicas apresentadas em anexo e ser aprovados pela fiscalização do licitador.

05 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- 5.1. - Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, conforme segue:

A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- A.1. - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- A.2. - Ato constitutivo e alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- A.3. - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- A.4. - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) - REGULARIDADE FISCAL

- B.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);
- B.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo atividade e compatível com o objeto contratual;
- B.3. - Prova de regularidade para a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito negativa, de quitação de tributos federais e a dívida ativa da União e Previdenciária);
- B.4. - Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- B.5. - Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal de Alterosa, MG;
- B.6. - Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal da sede da proponente;
- B.7. - Certificado de regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- B.8. - Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As Certidões, se positivas, devem conter as informações que permitam à Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



acatá-las como negativas. (Certidão Positiva com efeito Negativa).

Os documentos, se extraídos via INTERNET, deverão ser apresentados no original.

C) – QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

C.1. - Prova de ter a proponente integralizado totalmente e registrado na junta comercial até a data da entrega dos documentos e propostas, capital mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor da proposta. A empresa que não obedecer a esta condição será inabilitada para a fase subsequente da licitação;

C-2. - Certidão negativa de protesto, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;

C-2.1. - É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, devendo ser apresentada durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos deste edital.

C-3. - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

C-4. – O balanço deverá estar devidamente assinado por contador ou profissional equivalente, responsável pela contabilidade da empresa licitante, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do estado de origem. A boa situação econômica financeira da licitante deverá estar consubstanciada nos seguintes índices:

C-4.1. - Índice de LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) igual ou superior a 1,0 (um), calculado pela fórmula:

$$\frac{I L C = A C}{P C}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

C-4.2. - Índice de ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) igual ou inferior a 1,0 (um), calculado pela fórmula:

$$\frac{E G = P C + E L P}{A}$$

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

A = Ativo

- O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

- O índice de **Grau de Endividamento (GE)** indica a saúde financeira da empresa, ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante.
- O atendimento aos índices ora estabelecidos permitirá a demonstração de situação econômica equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato. A contratação de empresas em boa situação de equilíbrio econômico-financeiro é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. E ainda, depois de realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização desses índices contábeis como uns dos mais adotados no segmento de licitações, inclusive já aceito pela Corte de Contas do Estado e da União em outras oportunidades. Sendo assim, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores.

C-5. - Os balanços e os demonstrativos dos índices C-4.1 e C-4.2 deverão ser assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, INDICANDO O LIVRO DIÁRIO no qual foram transcritos os balanços, juntamente com a cópia da Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade. Os balanços referentes às sociedades anônimas deverão estar publicados no Diário Oficial. O descumprimento deste item leva à inabilitação da licitante.

D) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

D.1. – A qualificação Técnica far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

D.1.1. - Apresentação de um ou mais Atestados de capacidade técnica, emitido por entidade de direito público ou privado, em nome da empresa ou do profissional responsável, devidamente **certificado pelo CREA ou CAU, comprovando a execução, pela empresa ou pelo profissional, indicado de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que são as constantes da alínea D.1.2 adiante.**

D.1.2. – Apresentação de profissional de nível superior, devidamente **certificado pelo CREA ou CAU; O responsável técnico detentor do atestado que aduz o item D.1.1, deverá apresentar declaração que assumirá a responsabilidade pela execução das obras do início ao fim, até a entrega para a contratante.**

D.1.3. – As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são:

- ITEM 07 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS;
- ITEM 09 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: PISO;
- ITEM 11 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: PINTURA.

D.2. - Certidão de Registro e Quitação da Empresa e do(s) responsável (eis) Técnico(s) junto ao CREA ou CAU;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- D.3.** – A equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o Contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em Arquitetura, Engenharia Civil ou outra especialidade de Engenharia e deverá ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em coordenação;
- D.4.** – Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta Licitação, se existir após a data de sua emissão, algum fato superveniente que impeça a habilitação, inclusive quanto aos impedimentos previstos no presente edital;
- D.5.** - Deverá, ainda, a proponente apresentar os seguintes documentos:
- D.5.1.** - Declaração de vistoria prévia dos locais onde os serviços serão executados ou declaração do responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto, devidamente atestados pelo funcionário designado da empresa pela autoridade superior. **Anexo I**, deste edital.
- Documentos necessários na Visita Técnica:
- A) Credenciamento do Representante da Licitante com RG e CPF;
- D.5.2.** - Apresentação de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo contido no **Anexo II** deste Edital;
- D.5.3.** - Apresentação de declaração sobre o NÃO uso de mão-de-obra infantil, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo contido no **Anexo III** deste Edital;
- D.5.4.** - Apresentação da Credencial para assinatura do contrato, conforme modelo contido no **Anexo IV** deste Edital;
- D.5.5.** - Declaração de que a proponente tem conhecimento sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal, que não contrata familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade, conforme **Anexo V** deste edital;
- D.5.6.** - Declaração de que todos os materiais a serem fornecidos e instalados serão de primeira qualidade, novos, resistentes e obedecerão ao padrão dos equipamentos existentes; **Anexo VII**;
- D.5.7.** - Declaração de que os preços unitários e o preço global propostos compreendem todas as despesas concernentes à prestação dos serviços relacionados, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e também como o fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, taxas, impostos, fretes, encargos sociais, benefícios, licenças, provação, tributos e outras despesas pertinentes e necessárias, sem omissões, irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento; **Anexo VIII**;
- D.5.8.** – Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. **Anexo IX**;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- D.5.9.** - Declaração de que os serviços serão executados sem que haja interrupção das atividades normais que se processam nas dependências das instalações, ressalvadas as interrupções documentadas, do conhecimento e aceitas pela Prefeitura Municipal de Alterosa; **Anexo X**;
- D.5.10.** - Declaração da empresa de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inc. IV, do art. 63, da Lei 14.133/21 e em outras normas específicas. **Anexo XI**;
- D.5.11.** - **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:** A licitante deverá fornecer relação de equipamentos e instalações adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida à equivalência, se tecnicamente viável, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, - MG, devendo ser indicado equipamento mínimo em conformidade com os anexos deste Edital;
- D.5.12.** - A licitante deverá, ainda, assumir o formal compromisso de empregar todo o material necessário no local das obras em rigorosa adequação técnica de qualidade obedecidos os parâmetros fixados pelas especificações técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA.

5.2.- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 5.2.1. - À empresa vencedora será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser:
- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b) Seguro Garantia;
 - c) Fiança bancária.
- 5.2.2. - Não se dará ordem para o início dos serviços enquanto NÃO estiver formalizada a garantia;
- 5.2.3. - A garantia de execução prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, e quando em dinheiro atualizada monetariamente em conformidade com artigos da Lei 14.133/2021.

06 - DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. - Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de apoio, ou servidor por esta, designado. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos exigidos;
- 6.2. - A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer exigências deste Edital, bem como a apresentação de documentos e/ou propostas em envelopes diferentes daquele a que se referir seu conteúdo, importará em imediata inabilitação do concorrente;
- 6.3. - Os documentos acima deverão ser entregues no dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, em envelope específico de Habilitação, lacrado, conforme definido nos itens e subitens deste Edital;
- 6.4. - O não cumprimento destas exigências acarretará a inabilitação da empresa licitante.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



07 - DA SESSÃO

- 7.1. – A Agente de Contratação declarará aberta a sessão, em data e hora especificadas neste edital, em ato público, na presença dos licitantes, dando início aos trabalhos de identificação dos representantes das proponentes, onde colherá suas declarações dando ciência do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no presente Instrumento, recebendo de uma só vez, os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta”;
- 7.2. – Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados;
- 7.3. - Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Agente de Contratação;
- 7.4. - Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único da proponente participante deverá apresentar-se a Agente de Contratação, quando convocado para credenciamento, devidamente munido com cédula de identidade e documentação apropriada, observando o que segue:
 - 7.4.1. - As pessoas jurídicas que se fizerem representar por procurador, deverão apresentar procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida (anexar cópia do estatuto ou contrato social), atribuindo poderes bastantes para o outorgado representar junto à Equipe de Processo Licitatório;
 - 7.4.2. - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.
- 7.5. - Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste edital;
- 7.6. - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

08 – PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. - No “ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS”, o licitante deverá apresentar sua proposta comercial, **sem rasuras, datilografada ou processada em computador**, com identificação da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, constando obrigatoriamente o seguinte:
 - 8.1.1. - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor preço;
 - 8.1.2. - Preços unitários e preço total do objeto licitado, expresso em numeral e por extenso;
 - 8.1.3. - Prazo para conclusão da obra;
 - 8.1.4. - Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma; As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos;
 - 8.1.5. - A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado na presente licitação;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.6. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com **02 (duas)** casas decimais após a vírgula;

8.1.7. - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

09 – PROCEDIMENTO

- 9.1. - O presente certame será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:
- 9.2. - Abertura dos **“ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”** e sua apreciação;
- 9.3. - Caso a Agente de Contratação julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes;
 - 9.3.1. - Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, rubricados externamente por todos os licitantes, pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- 9.4. - Devolução dos **“ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO”**, fechados, aos concorrentes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
- 9.5. - Abertura dos **“ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO”** dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 9.6. - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos da presente licitação e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços ou similar, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 9.7. - Julgamento com classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente certame.
- 9.8. - Adjudicação, com homologação pelo Sr. Prefeito do objeto da presente ao vencedor.
- 9.9. - Nenhuma proposta será admitida após a data e horário definidos no item 4.2 deste instrumento.
- 9.10. - A abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA COMERCIAL”** serão realizadas em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Agente de Contratação.
- 9.11. - Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Agente de Contratação.
- 9.12. - É facultada à Agente de Contratação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 9.13. - A Agente de Contratação se reserva o direito de solicitar aos licitantes informações adicionais com a finalidade de esclarecer eventuais dúvidas em sua proposta.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 9.14. - As decisões dos recursos e a abertura ou não dos envelopes nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL), das empresas atingidas pela impugnação, serão comunicados a todos os proponentes.
- 9.15. - Os licitantes que tiverem suas propostas impugnadas e que, após o julgamento dos recursos, forem desclassificados, receberão de volta os envelopes nº 02.
- 9.16. - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e desde que aceito pela Agente de Contratação.
- 9.17. - Para efeito desse item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. - Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, **o menor preço por empreitada global**, desde que observado as especificações, prazo de conclusão da obra e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente;
- 10.2. - Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto nos artigos da Lei 14.133/2021, com base na documentação apresentada, proposta de preços e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.3. - Será desclassificada a proposta que:
 - 10.3.1. - Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;
 - 10.3.2. - Não se refira à integralidade do objeto licitado;
 - 10.3.3. - Apresente preço simbólico, de valor zero, superestimado ou manifestamente inexequível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.3.4. - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei;
 - 10.3.5. - Apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;
 - 10.3.6. - Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem, capazes de dificultar o julgamento;
 - 10.3.7. - Não indicar expressamente a origem da produção, ou acrescentar expressões como “referência” ou “similar” e “conforme nossa disponibilidade de estoque”;
 - 10.3.8. - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.
- 10.4. – Para julgamento das propostas, a Agente de Contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível através de parecer que integrarão o processo;
- 10.5. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste certame;
- 10.6. - A classificação far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 10.7. - Será classificado em primeiro lugar aquele licitante que oferecer a proposta de menor preço, conforme os artigos da Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores;
- 10.8. - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021;
- 10.9. - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar a qualquer um dos licitantes;
- 10.10. - Para análise das propostas apresentadas, a Agente de Contratação poderá promover diligência junto aos licitantes, para fins de esclarecimento.
- 10.10.1. - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta da licitante que não a cumprir.
- 10.11. - As propostas apresentadas serão submetidas à apreciação do Setor de Engenharia, juntamente com a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, para verificação do atendimento ao objeto licitado;
- 10.12. - Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências;
- 10.13. - No julgamento das propostas a Agente de Contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 10.14. - As propostas que omitirem o prazo de validade será entendido como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos;
- 10.15. - A Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

11 – PRAZOS

- 11.1. – O prazo para execução da obra é de 05 (cinco) meses após a emissão da Autorização de Fornecimento;
- 11.2. - O prazo do contrato decorrente desta licitação será de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas nos artigos da Lei nº 14.133/2021.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. – Inexistindo manifestação recursal, o Sr. Prefeito Municipal homologará e adjudicará o objeto da licitação em favor da proponente vencedora;
- 12.2. - A aquisição do objeto deste certame far-se-á pelo menor preço por empreitada global, observando os seguintes critérios:
- 12.2.1. - O licitante julgado vencedor será convocado oportunamente, fixando o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para o atendimento à mencionada convocação e assinatura do termo contratual;
- 12.2.2. - Será considerado desistente o licitante que não comparecer dentro do prazo supracitado, fato que dará direito ao Município proceder à contratação do licitante que houver obtido classificação subsequente no julgamento desta licitação e à aplicação ao desistente das penalidades legalmente estabelecidas e imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 12.2.3. - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para contratação ou emissão da ordem de fornecimento, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13 – DA ENTREGA DO SERVIÇO LICITADO

- 13.1. - O serviço licitado deverá ser executado na Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, neste Município, e a(s) nota(s) fiscal(is) encaminhadas para o almoxarifado, nos prazos estabelecidos no presente instrumento, depois da assinatura do termo contratual;
- 13.2. - Os setores competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação é o Setor de Engenharia e Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, observado os artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 13.3. - O MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de não receber o objeto do presente certame que esteja em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 13.4. - A contratada é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, materiais em que se verificarem defeituosos e/ou não atendam às exigências dos projetos.

14 – CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO / PAGAMENTO

- 14.1. - O Município de Alterosa procederá ao pagamento à contratada nos termos do Cronograma Físico Financeiro.

15 – DAS SANÇÕES

- 15.1. - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art.155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 15.1.1. - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2. - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3. - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7. - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8. - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 15.1.9. - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 15.1.10.1. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto a condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa;
- 15.1.11. - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 15.1.12. - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.2.1. - Advertência pela falta do subitem 15.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 15.2.2. - Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1. a 15.1.12.;
- 15.2.3. - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2. a 15.1.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 15.2.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Prefeitura Municipal, da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8. a 15.1.12., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 15.3. - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2. - as peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4. - os danos que dela provierem para a Prefeitura Municipal;
- 15.3.5. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.5. - O recolhimento das multas referidas deverá ser feito, através de guia própria, ao MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.
- 15.6. - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 15.8. - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.9. - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.10. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.11. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 – DOS RECURSOS

- 16.1. - Das decisões da Agente de Contratação e sua equipe de apoio caberão recursos nos termos e prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.2. - As ocorrências havidas durante o ato de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Equipe de apoio, Agente de Contratação e pelos demais presentes;
- 16.3. - Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos a **Agente de Contratação**, devendo ser protocolizados na Sede do Setor de Compras do MUNICÍPIO DE ALTEROSA, na Rua Dom Pedro II, 54, Centro, Alterosa/MG, na sua forma original ou pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br;
- 16.4. - O MUNICÍPIO DE ALTEROSA não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Área de Protocolo, evitando, assim, problemas de casos de intempestividades e outros;
- 16.5. - Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Alterosa www.alterosa.mg.gov.br, que poderão impugná-lo no prazo legal, a partir de sua publicação;
- 16.6. - As impugnações ao recurso também poderão ser enviadas pela mesma forma indicada neste item, aplicando-se as mesmas disposições neste contida;
- 16.7. - Deverá ser comprovado o poder de representação legal do signatário do instrumento de recurso ou das impugnações aos recursos e aos termos do edital;
- 16.8. - Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, obedecendo-se as formas e prazos consignados na lei 14.133/2021, ficando as demais proponentes desde logo intimadas para apresentar contra-razões, cujo prazo a tanto começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 16.9. - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, a proponente decairá do direito de recurso;
- 16.10. - Decorridos os prazos mencionados nos itens anteriores, com ou sem apresentação das razões e contra-razões, a Agente de Contratação decidirá no prazo legal;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 16.11. - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 16.12. - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no site da prefeitura municipal de alterosa www.alterosa.mg.gov.br e afixação no quadro de avisos deste órgão.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. - Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos das Lei Federal nº 14.133/2021 e modificações posteriores, independentes de menção expressa neste documento.
- 17.2. - O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos na Sede do Setor de Compras, à Rua Dom Pedro II, 54, Centro, Alterosa/MG, em dias úteis no horário 08hs00min às 11hs00min e das 12hs30min às 16hs00min, ou solicitado pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br. Os referidos documentos, também estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao>.
- 17.3. - Fica reservado ao MUNICÍPIO DE ALTEROSA o direito de promover diligências conforme disposto nos artigos da Lei nº 14.133/2021, cujas condições serão fixadas no próprio termo.
- 17.4. - Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo fixado neste edital, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pelo MUNICÍPIO DE ALTEROSA, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo o MUNICÍPIO DE ALTEROSA optar por revogar a licitação, nos termos dos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.5. - As decisões da Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, serão publicados no site da Prefeitura Municipal, podendo ser aplicada o disposto nos artigos da Lei nº 14.133/2021 e art. 94 da Lei Orgânica do Município.
- 17.6. - As impugnações ao edital ou as solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da abertura dos envelopes, à Agente de Contratação a Rua Dom Pedro II, 54, Sede do Setor de Compras e Licitações, no horário de 8hs00min às 11hs00min e de 12hs30min às 16hs00min ou através do fone (35) 92002-1895, ou pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br.
- 17.7. - Fica eleito o foro da Comarca de Areado, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Alterosa - MG, 14 de julho de 2026.

Marcelo Nunes de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA ou DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa - MG

ATESTADO DE VISITA ou DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa _____, representada neste ato pelo Engº _____, CREA-MG _____ devidamente credenciado para tal fim, _____ **(declara que possui pleno conhecimento objeto / realizou nesta data visita técnica ao local)** de execução das obras, ficando cientes das condições das vias, características do terreno e demais detalhes relevantes a serem considerados na formulação das propostas técnico-comerciais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Local/Data

Assinatura do responsável pela visita



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

At.: Agente de Contratação

Ref.: Processo Licitatório nº 168/2026

Concorrência nº 07/2026

DECLARAÇÃO

A -----, inscrita no CNPJ- sob o Nº -----, sediada -----, nº -----, Bairro-----, cidade -----, estado -----, interessado em participar da Concorrência nº ----- Instaurado Pela Prefeitura Municipal de Alterosa, declara, sobre as penas da lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e se obriga de comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

DECLARAÇÃO REGULARIDADE COM O EXIGIDO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa - MG

DECLARAÇÃO

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades laborativas, noturnas, perigosas ou insalubres menores de 18 (dezoito) anos, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, portanto, estar regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa/MG

O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr. (a) **NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF e ENDEREÇO COMPLETO**, é a pessoa credenciada a assinar o Contrato oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 01/2026, caso sejamos vencedor deste certame.

Local (UF)/Data

Empresa.

Responsável.

Nome

RG/CPF _____



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À
Prefeitura Municipal de Alterosa
Alterosa - MG

(Empresa _____, CNPJ nº _____

sediada à _____

declara para os devidos fins que:

- a) tem conhecimento de que o Município de Alterosa – MG adota o princípio Constitucional da legalidade, com observância ao artigo 37 da Constituição Federal e, analogicamente, ao Decreto Federal n.º 7.203, de 4 de Junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração pública federal;
- b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade;
- c) considera “familiar” o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

(local e data)

(Assinatura do representante legal)
Assinatura autorizada, devidamente Identificada



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À
Prefeitura Municipal de Alterosa
Alterosa – MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento Licitatório Concorrência nº, realizado pela Prefeitura Municipal de Alterosa/MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos prevista no art. 3º, § 4º da Lei 123/06.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE OS MATERIAIS FORNECIDOS E INSTALADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À
Prefeitura Municipal de Alterosa
Alterosa - MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que todos os materiais a serem fornecidos e instalados serão de primeira qualidade, novos, resistentes e obedecerão ao padrão dos equipamentos existentes.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE O PREÇO COMPREENDE TODAS AS DESPESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À
Prefeitura Municipal de Alterosa
Alterosa - MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que os preços unitários e o preço global propostos compreendem todas as despesas concernentes à prestação dos serviços relacionados, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e também como o fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, taxas, impostos, fretes, encargos sociais, benefícios, licenças, provação, tributos e outras despesas pertinentes e necessárias, sem omissões, irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa - MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que para os fins de cumprimento do exigido na Concorrência nº, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no seu Edital em e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa - MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que os serviços serão executados sem que haja interrupção das atividades normais que se processam nas dependências das instalações, ressalvadas as interrupções documentadas, do conhecimento e aceitas pela Prefeitura Municipal de Alterosa.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.

À

Prefeitura Municipal de Alterosa

Alterosa - MG

A signatária, CNPJ nº, por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme as previsões em lei e em outras normas específicas, especialmente o art. 93 da Lei 8.213/91 e suas alterações, como o art. 141, do Decreto 3.048/99.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa
Cargo
Identificação



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2026

Contrato de _____, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE ALTEROSA, e de outro, como CONTRATADA, a _____ Empresa _____, de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1. - DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ALTEROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.238/0001-03, com sede nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, 310, Centro, CEP: 37.145-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcelo Nunes de Souza, brasileiro, divorciado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Getulio Vargas, nº 360, portador da Carteira de Identidade nº M-3.837.788 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 726.362.036-72.

1.2. - DA CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____ expedida pela _____, residente e domiciliado em _____ à rua _____, bairro _____.

1.3. - DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo nº 168/2026, Concorrência nº 07/2026, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores. Onde este contrato for omissso, prevalecerá o disposto na supracitada Lei.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. - DO OBJETO

2.1.1. – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA URIAS JOSÉ BATISTA, Nº 62, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, conforme especificações constantes no edital e seus anexos: Memorial/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projetos, e demais condições constantes no Edital Concorrência nº 07/2026.

2.1.2. - O regime de execução do presente contrato é de empreitada por Preço Global.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.2. – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 2.2.1. – A obra será executada sob o regime de execução indireta, em etapa única, de acordo com o Projeto Básico e Executivo disponibilizado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1. - DO PRAZO

- 3.1.1. - O prazo para execução da obra é de 05 (cinco) meses após a emissão da Autorização de Fornecimento;
- 3.1.2. - O contrato a ser firmado, entrará em vigor na data de sua assinatura e válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse da administração e na forma da Lei;
- 3.1.3. - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2. - DO VALOR

- 3.2.1. - Para a execução do objeto contratual previsto na cláusula anterior, as partes ajustam o valor de R\$ _____ (_____), sendo considerado como “preço total”.

3.3. - DO PAGAMENTO

- 3.3.1. – O Município de Alterosa procederá ao pagamento à contratada de acordo com os serviços executados baseado em medições mensais e Cronograma Físico/Financeiro, contados a partir da apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 3.3.2. - O pagamento só será efetuado mediante apresentação dos seguintes documentos anexados à respectiva fatura:
- 3.3.2.1. - Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;
 - 3.3.2.2. - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 3.3.2.3. - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Estaduais e do ISSQN referente ao município aonde as obras ou serviços venham a ser prestados ou executados, conforme dispõe Artigo 1º e Parágrafo 1º da Lei nº 14.489/03;
 - 3.3.2.4. - Cópia da Matrícula – CEI – Cadastro Específico Individual – da obra, junto ao INSS;
 - 3.3.2.5. - Cópia da GPS – Guia da Previdência Social com o número do CEI da Obra, devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento;
 - 3.3.2.6. - Declaração Contábil – afirmando que a empresa está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão contabilizados;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 3.3.2.7. - Cópia do GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social;
- 3.3.2.8. - **Para pagamento da última parcela, só será liberada mediante apresentação da CND da Matrícula do CEI da obra.**
- 3.3.3. - Na hipótese da CONTRATADA não cumprir o disposto no item 3.3.2 ou for apurada alguma divergência nos documentos apresentados, a CONTRATANTE reterá o percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor dos serviços constantes da nota fiscal, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com redação dada pela Lei nº 11.488/07.
- 3.3.4. - Para o pagamento da 1ª medição, a CONTRATADA deverá além dos documentos enumerados no item 3.3.2 e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços contratados.

3.4.- DO REAJUSTAMENTO

- 3.4.1. - A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 02 (dois) anos, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação, podendo este período ser modificado.
- 3.4.2. - Após o prazo previsto no item 3.4.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção – OBRAS CIVIS, obedecendo à seguinte fórmula:

$$M=V (I / I_0)$$

Onde:

M – Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V – Valor inicial das parcelas remanescentes

I – Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

I₀ – Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

- 3.4.3. - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou repactuação de preços, quando for o caso, será de 20 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. - Compete à **CONTRATADA**:

- 4.1.1. - Efetuar o pagamento do valor estipulado na cláusula terceira deste instrumento, nas condições determinadas no Edital;
- 4.1.2. - Fiscalizar o cumprimento fiel da execução da obra nos termos contidos no Projeto Básico que faz parte integrante do Processo Licitatório nº 14/2026, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 4.1.3. - Fiscalizar a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados;
 - 4.1.4. - Designar um servidor responsável pela fiscalização/execução do contrato devendo ser lotado no Setor responsável, neste, a Sra. Cristian Mara Aparecida Vieira, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação;
 - 4.1.5. - **Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;**
 - 4.1.6. - A CONTRATANTE responde solidariamente com a CONTRATADA pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991;
 - 4.1.7. - A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;
 - 4.1.8. - Emitir a nota de empenho;
 - 4.1.9. - Rejeitar, no todo ou em parte, o material e ou serviço entregue em desacordo com as respectivas especificações.
- 4.2. - Compete à **CONTRATATE**:
- 4.2.1. - Executar com presteza, pontualidade e qualidade os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato quando não atender satisfatoriamente;
 - 4.2.2. - Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
 - 4.2.3. - Empregar somente material de primeira qualidade de acordo com as normas e condições pertinentes e estabelecidas no Edital, e declarações expressas na proposta;
 - 4.2.4. - Responsabilizar-se pelo serviço ofertado e por todas as obrigações tributárias e sociais admitidas na execução do presente instrumento;
 - 4.2.5. - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal pelos danos de qualquer natureza, que venha a sofrer o patrimônio da CONTRATANTE, em razão de ação ou omissão de prepostos da CONTRATADA, ou de quem em seu nome agir;
 - 4.2.6. - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independente de justificção por parte desta, qualquer objeto que seja julgado insatisfatório à repartição ou ao interesse do serviço público;
 - 4.2.7. - Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 24.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta;
 - 4.2.8. - Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
 - 4.2.9. - Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
 - 4.2.10. - Cumprir o objeto contratado a partir de solicitações feitas por servidor autorizado do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



horários e locais estabelecidos para a entrega;

- 4.2.11. - Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
- 4.2.12. - Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- 4.2.13. - Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- 4.2.14. - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- 4.2.15. - Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado;
- 4.2.16. - É obrigação da CONTRATADA o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- 4.2.17. - Informar ao RT da Contratante, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 4.2.18. - Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o CREA e/ou Registro Responsabilidade Técnica – ART no CAU, conforme os serviços prestados;
- 4.2.19. - A CONTRATADA deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica e aceito pela CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- 4.2.20. - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-MG e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº. 307 de 28 de fevereiro de 1986, do CONFEA;
- 4.2.21. - Manter "Equipe de Higiene e Segurança do Trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. - A fiscalização de todas as fases dos serviços será feita pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, através do Setor de Engenharia, notadamente o Sr. Douglas de Oliveira Almeida, Engenheiro responsável;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 5.2. - Caberá à contratada o fornecimento e manutenção de um DIÁRIO DE OBRA permanentemente disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, responsável pela Fiscalização;
- 5.3. - As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da CONTRATADA, deverá ser anotado e assinado pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu Engenheiro RT;
- 5.4. - Além das anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e os programados, a CONTRATADA deverá recorrer ao Diário de Obra, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de acidentes, ou condições especiais;
- 5.4.1. - Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.
- 5.5. - **SERÃO OBRIGATORIAMENTE REGISTRADOS NO “DIÁRIO DE OBRA”**
- 5.5.1. - **PELA CONTRATADA:**
- 5.5.1.1. - As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
 - 5.5.1.2. - As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas à sua ingerência;
 - 5.5.1.3. - As consultas à fiscalização;
 - 5.5.1.4. - As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
 - 5.5.1.5. - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
 - 5.5.1.6. - As respostas às interpelações da fiscalização;
 - 5.5.1.7. - A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para a obra ou serviço;
 - 5.5.1.8. - Outros fatos que, ao juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
- 5.5.2. - **PELA FISCALIZAÇÃO:**
- 5.5.2.1. - Atestado da veracidade dos registros previstos nos subitens 5.5.1.1 e 5.5.1.2 anteriores;
 - 5.5.2.2. - Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazo e cronograma;
 - 5.5.2.3. - Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da contratada no Diário de Ocorrências;
 - 5.5.2.4. - Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- 5.5.2.5. - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;
- 5.5.2.6. - Determinação de providências para o cumprimento das especificações;
- 5.5.2.7. - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO

6.1. – DA EXECUÇÃO

- 6.1.1. - Para a execução do contrato, o recebimento do seu objeto e a fiscalização será confiado ao setor competente da CONTRATANTE;
- 6.1.2. - Os serviços que não estão mencionados na planilha serão autorizados somente se forem imprescindíveis do ponto de vista técnico da engenharia;
- 6.1.3. - A empresa só poderá executar os serviços se tiver uma autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;
- 6.1.4. - Trocas ou compensações de serviços só poderão ser executadas mediante prévia e formal autorização pelos técnicos do setor competente. Qualquer empresa que efetuar troca sem a devida autorização assumirá para si as penalidades impostas pela fiscalização da CONTRATANTE;
- 6.1.5. - No ato do pagamento da primeira parcela, a empresa deverá apresentar ART de execução autenticada em duas vias;
- 6.1.6. - Informamos, também, que no início da obra deverá ser apresentado o “Diário de Obra” com Termode Abertura;
- 6.1.7. - A empresa CONTRATADA deverá ter profissional habilitado junto ao CREA com registro, conforme previsto e identificado na licitação para proceder em qualquer obra ou serviço visita técnica com comprovação em anotação registrada no “Diário de Obra” com anuência do técnico indicado pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma de execução, que será, de no mínimo, uma visita técnica a cada 15 (quinze) dias, por todo o período de execução da obra;
- 6.1.8. - O cumprimento dessas exigências é de responsabilidade de toda e qualquer empresa contratada pela contratante;
 - 6.1.8.1. - A cópia do “Diário de Obra” que comprove este acompanhamento pelo técnico vinculado à empresa em epígrafe, fará parte integrante da Prestação de Contas sob a pena de não proceder ao pagamento de parcelas, caso este não esteja em harmonia com o curso da obra.
- 6.1.9. - **Após o início da obra, o Diário não poderá sair da Unidade onde estão sendo realizados os trabalhos sem autorização da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação ou do departamento de Engenharia;**
- 6.1.10. - Após a verificação da qualidade dos serviços objeto deste edital, em conformidade com a especificação, o setor responsável estabelecerá aceitando-o e recebendo-o.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



6.2. - DA TERCEIRIZAÇÃO

6.2.1. - _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. - Os serviços serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências das especificações da CONTRATANTE que serão considerados como parte integrante do presente contrato;
- 7.2. - Poderá a CONTRATANTE, a seu critério, exigir a demolição para reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com o Projeto, Normas e Especificações, e ainda, em desacordo com as determinações da fiscalização, nos termos dos artigos da Lei nº. 14.133/2021;
- 7.3. - **Caberá à CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, Setor de Engenharia, a emissão da Ordem de Serviços bem como a coordenação, supervisão e fiscalização dos trabalhos objeto deste instrumento e, ainda, fornecer, à CONTRATADA, os dados e os elementos técnicos necessários à realização dos serviços licitados;**
- 7.4. - A contratada deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela CONTRATANTE;
- 7.5. - A CONTRATADA se obriga a executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia que lhe forem fornecidos pela CONTRATANTE e às modificações propostas e aprovadas pela CONTRATANTE durante a execução dos serviços;
- 7.6. - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços, poderá ser feita pela CONTRATADA, podendo, entretanto, a CONTRATANTE determinar as modificações tecnicamente recomendáveis, desde que justificadas e correspondentes a um dos itens abaixo:
 - 7.6.1. - Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no contrato;
 - 7.6.2. - Alteração dos níveis, alinhamentos de posição e dimensões de qualquer parte desses trabalhos;
 - 7.6.3. - Suspensão da natureza de tais trabalhos;
 - 7.6.4. - Execução de trabalho adicional, de qualquer espécie, indispensável à conclusão dos serviços contratados.
- 7.7. - Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder à limpeza do canteiro da obra;
- 7.8. - Os serviços poderão ser acrescidos ou suprimidos, a critério da CONTRATANTE, nas mesmas condições contratuais, nos limites estabelecido no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
- 7.9. - As alterações de serviços serão efetivadas através do competente Termo Aditivo após apresentação da proposta para realização das alterações, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 7.9.1. - Para efeito de reajustamento, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta por época de abertura de licitação.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA OITAVA – DO CAUÇÃO

- 8.1. - Obrigatoriamente na data da assinatura do contrato a licitante adjudicatária deverá apresentar, Garantia contratual correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, com prazo de cobertura correspondente a vigência do contrato nos termos abaixo:
- 8.1.1. - Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;
Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 8.1.2. - Seguro-garantia; ou,
Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.
- 8.1.3. - Fiança Bancária.
Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optar por recolhimento em Seguro – Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la na Prefeitura, para obterem esclarecimentos sobre o referido recolhimento.
- 8.2. - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.
- 8.2.1. - Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:
- 8.2.1.1. - Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro atualizada monetariamente;
- 8.2.1.2. - Poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
- 8.2.1.3. - Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;
- 8.2.1.4. - Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Contrato, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da N. E (Nota de Empenho) emitida.
- 8.3. - **A caução será levantada após 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo da obra, mediante comprovação de quitação para com o FGTS e INSS, das obras contratadas;**
- 8.4. - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 137, da Lei 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será devolvida a caução;
- 8.5. - No caso das rescisões de que tratam os incisos do citado artigo 137 da Lei 14.133/2021, com culpa da contratada, a caução não será devolvida.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E DA MULTA

- 9.1. - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art.155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 9.1.1. - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.2. - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 9.1.3. - Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 9.1.4. - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 9.1.5. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 9.1.6. - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.7. - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 9.1.8. - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 9.1.9. - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 9.1.10. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.1.11. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto a condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa;
 - 9.1.12. - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
 - 9.1.13. - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 9.1.14. - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.1.14.1. - Advertência pela falta do subitem 9.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 9.1.14.2. - Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1. a 9.1.13.;
 - 9.1.14.3. - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2. a 9.1.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 9.1.14.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Prefeitura Municipal, da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8. a 9.1.13, bem como nos demais casos que



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

- 9.2. - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.2.1. - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.2.2. - as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.2.3. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.2.4. - os danos que dela provierem para a Prefeitura Municipal;
 - 9.2.5. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.3. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.4. - O recolhimento das multas referidas deverá ser feito, através de guia própria, ao MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.
- 9.5. - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.6. - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.7. - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.8. - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.9. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.10. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 10.1. - O recebimento dos serviços será feito pela **CONTRATANTE**, ao término das obras, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:
- 10.1.1. - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze)** dias da comunicação escrita da contratada;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



10.1.2. - Definitivamente, por servidor ou equipe designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGISTRO NO CREA

10.1. - O contrato deverá ser registrado no CREA, de acordo com o que determina a Lei nº 5.194, de 14/12/66 e resolução 307, de 28/02/86, do CONFEA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE CÍVIL

- 12.1. - A **CONTRATADA** responderá, civilmente, durante 05 (cinco) anos após o recebimento dos serviços, pela solidez e segurança da obra, bem como dos materiais empregados, nos termos do artigo 618, do Código Civil Brasileiro.
- 12.2. - Ocorrendo vícios ou defeitos deverá a CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do conhecimento destes, acionar o CONTRATADO sob pena de decair dos seus direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. - A extinção do presente contrato poderá ser determinada conforme artigo 137 a 139 da Lei 14.133/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

14.1. - O presente contrato está vinculado ao **Processo Licitatório nº 168/2026**, sob a modalidade **Concorrência nº 07/2026**, reportando ao Edital específico do qual este instrumento é parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. - As despesas para a execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026, sob rubrica:

02.003.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
02.003.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1015 - ATENÇÃO À FAMÍLIA
8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais
2.137 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
611 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS

16.1. - A CONTRATANTE, observados os ditames da Lei 14.133/2021, disporá que o objeto do presente contrato poderá sofrer alterações, com redução ou aumento de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto avençado inicialmente, até o limite da modalidade, cuja adequação se fará por Termo Aditivo, justificando tal alteração inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. - A rescisão do presente contrato poderá ser:

- 17.1.1. - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos dos artigos da Lei 14.133/2021;
- 17.1.2. - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 17.1.3. - Judicial, nos termos da legislação.
- 17.1.4. - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- 18.1. - Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados e de conformidade com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA junto à proposta comercial e de desembolso financeiro formalmente aceito e que não poderá ultrapassar o prazo-limite estipulado. Só serão medidos os serviços aprovados pelo responsável técnico do contrato.
- 18.2. - Ao final de cada medição, o responsável técnico designado pela municipalidade contratante, notadamente Sr. Wilson Rodrigues Martins, fará a avaliação e emissão de relatório, para fins de pagamento e cumprimento do contrato.
- 18.3. - Em caso de não-cumprimento das obrigações estabelecidas no cronograma, todo ou em parte, a municipalidade contratante deverá aplicar as sanções previstas no Edital e neste Instrumento Contratual.
- 18.4. - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, nos moldes do art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 18.5. - Em caso de aplicação de multas à Contratada, estas poderão ser deduzidas de eventual garantia prestada, ou mesmo inscrita em Dívida Ativa do Município após a devida notificação pertinente.
- 18.6. - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação e mensalmente o recolhimento do FGTS devidamente acompanhado da relação nominal dos empregados alocados no serviço (guia de FGTS), bem como todos os encargos trabalhistas, se for o caso.
- 18.7. - A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s), a critério da municipalidade Contratante ou do gestor da Ata, poderá ensejar na sua rescisão, com as consequências contratuais e/ou as previstas em lei.
- 18.8. - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
- 18.9. - O Município CONTRATANTE é competente para aplicar as penalidades acima previstas.
- 18.10. - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, com exceção da eventual penalidade de declaração de inidoneidade, prevista em Lei, cujo prazo para defesa é de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 18.11. - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pelo Município



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

As partes firmam o presente documento na presença de duas testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Areado, Minas Gerais, para dirimir as questões pendentes, oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Alterosa - MG, ____ de _____ de 2026.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Alterosa

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome	Assinatura	CPF
_____	_____	_____
_____	_____	_____



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO XIII

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DO CENTRO DE

REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, no Município de Alterosa/MG, contemplando a execução de todos os serviços de engenharia constantes nos projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município, incluindo serviços preliminares, demolições, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, drenagem pluvial, impermeabilizações, revestimentos, pisos, forros, esquadrias, pintura, acessibilidade, paisagismo e limpeza final da obra.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui equipamento público essencial para a execução da Política Nacional de Assistência Social, sendo responsáveis pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 2.2. As edificações apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, comprometendo as condições estruturais, funcionais e de segurança dos ambientes destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades dos servidores.
- 2.3. Após levantamento técnico realizado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alterosa, verificou-se a necessidade da execução de ampla reforma, contemplando intervenções estruturais e de acabamento, adequações das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, substituição de revestimentos e pisos, recuperação da cobertura, impermeabilizações, pintura geral, adequações de acessibilidade, melhorias paisagísticas e demais serviços indispensáveis para garantir a conservação do patrimônio público.
- 2.4. A contratação permitirá oferecer melhores condições de trabalho às equipes técnicas e atendimento digno, seguro e acessível à população usuária da política pública de assistência social, além de preservar o patrimônio público municipal e reduzir custos futuros com manutenções corretivas.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Atestado de Capacidade Técnica;
- 3.2. Registro CREA/CAU.

4. ÁREA DE INTERVENÇÃO

- 4.1. Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, no Município de Alterosa/MG



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



5. PRAZO

- 5.1. O prazo para execução da obra é de 02 (dois meses após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF). A vigência do contrato será de 01 (um) ano, após a assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

6. DO VALOR FINANCEIRO

- 6.1. O Projeto está orçado a um custo total de **R\$ 703.033,88 (setecentos e três mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, já inclusos todas as taxas e impostos que incidem sobre o mesmo, CONFORME OS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA DE CUSTOS SINAPI e SICOR, incluso BDI de 22,58%.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;
- 7.1.2. Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- 7.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 7.1.4. Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- 7.1.5. Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- 7.1.6. Cumprir o objeto contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
- 7.1.7. Cumprir o objeto contratado a partir de solicitações feitas por servidor (es) autorizado (s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e local estabelecido para a execução dos serviços;
- 7.1.8. Cumprir o objeto contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
- 7.1.9. Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade;
- 7.1.10. Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- 7.1.11. Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais /tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- 7.1.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- 7.1.13. Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do objeto contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 7.1.14. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.1.15. Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.
- 7.1.16. É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- 7.1.17. Providenciar e instalar placa de obra, com seus dados indicativos, conforme orientação da municipalidade Contratante;
- 7.1.18. Informar ao RT da Contratante, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

7.2. DA CONTRATANTE

- 7.2.1. Emitir a nota de empenho;
- 7.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.2.3. Exercer a fiscalização dos serviços executados e materiais entregues, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o material/serviço entregue/executado em desacordo com as respectivas especificações;
- 7.2.6. Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados no contrato, mediante a Nota Fiscal/Fatura;
- 7.2.7. Honrar pontualmente os compromissos financeiros e legais resultantes do contrato;
- 7.2.8. Apontar as falhas na execução do contrato e notificar a CONTRATADA para providenciar as correções.

8. MODALIDADE

- 8.1. CONCORRÊNCIA: Segundo as disposições do art. 6º XXXVIII da Lei 14.133/2021, modalidade concorrência é usada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

9. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL

- 9.1. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO GLOBAL por ser aquele que melhor reflete os anseios do Processo, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que o agrupamento dos itens proporciona uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um Prestador/Fornecedor dos Serviços/Materiais a serem solicitados/fornecidos, bem como maior agilidade no julgamento do processo.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- 10.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados e de conformidade com o cronograma físico detalhado entregue pela Contratada junto à proposta comercial e de desembolso financeiro formalmente aceito e que não poderá ultrapassar o prazo-limite estipulado. Só serão medidos os serviços aprovados pelo responsável técnico do contrato.
- 10.2. Ao final de cada medição, o responsável técnico designado pela municipalidade contratante, notadamente Sr. Douglas de Oliveira Almeida fará a avaliação e emissão de relatório, para fins de pagamento e cumprimento do contrato.
- 10.3. Em caso de não-cumprimento das obrigações estabelecidas no cronograma, todo ou em parte, a municipalidade contratante deverá aplicar as sanções previstas no Instrumento Contratual.
- 10.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5. Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.
- 10.6. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, nos moldes do art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 10.7. Em caso de aplicação de multas à Contratada, estas poderão ser deduzidas de eventual garantia prestada, ou mesmo inscrita em Dívida Ativa do Município após a devida notificação pertinente.
- 10.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação e mensalmente o recolhimento do FGTS devidamente acompanhado da relação nominal dos empregados alocados no serviço (guia de FGTS), bem como todos os encargos trabalhistas, se for o caso.
- 10.9. A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s), a critério da municipalidade Contratante ou do gestor da Ata, poderá ensejar na sua rescisão, com as consequências contratuais e/ou as previstas em lei.
- 10.10. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
- 10.11. O Município CONTRATANTE é competente para aplicar as penalidades acima previstas.
- 10.12. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, com exceção da eventual penalidade de declaração de inidoneidade, prevista em Lei, cujo prazo para defesa é de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 10.13. Nenhuma parte será responsável, perante a outra, pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 10.14. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pelo Município CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Engenharia, mediante comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, (Tributos e Contribuições



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social, (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

- 11.2. O pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) fica vinculado à prévia Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Engenharia. A(s) Nota(s) Fiscal(is) que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à(s) ADJUDICATÁRIA(S) e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE.
- 11.3. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) conter todas as especificações dos materiais/serviços e estar(em) devidamente atestada(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Engenharia, por intermédio de servidor designado para recebimento da mesma.
- 11.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Almoxarifado Central encaminhará a(s) Nota(s) Fiscal(is) à sessão financeira. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 11.5. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

12. PENALIDADES

- 12.1. A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

13. MULTA

- 13.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 162, da Lei nº 14.133/21, Multa de Mora na forma prevista em Contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.**
- 13.2. O recolhimento da multa referida anteriormente deverá ser feito, através de guia própria, ao **MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.**

14. ACRÉSCIMOS

- 14.1. A CONTRATANTE, observados os ditames da Lei 14.133/2021, disporá que o objeto do presente contrato poderá sofrer alterações, conforme o Art. 125: nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- 14.2. Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

- quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



15. RESCISÃO

15.1. Os contratos administrativos regidos pela Lei n. 14.133/2021, de acordo com art. 138, poderão ser extintos:

- unilateralmente pela Administração;
- consensualmente, por acordo entre as partes;
- ou por decisão arbitral/judicial.

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

16. POSIÇÃO GEOGRÁFICA

Latitude: 21° 15' 58,98" Sul

Longitude: 46° 08' 57,75" Oeste

Sistema de referência geodésico: WGS 84.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.137 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ficha número 611 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

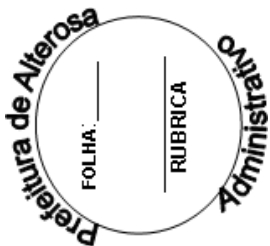


MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



18. ESPECIFICAÇÕES, VALORES FINANCEIROS, QUANTITATIVO

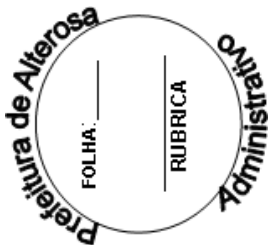
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		16.615,80	16.615,80	2,36 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	377,85	477,67	2.149,51	0,31 %
1.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,74	125,07	158,11	275,11	0,04 %
1.3	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,43	234,39	296,31	720,03	0,10 %
1.4	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	35,71	126,46	159,87	5.708,95	0,81 %
1.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5	14,96	18,91	94,55	0,01 %
1.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1	29,17	36,87	36,87	0,01 %
1.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	37,8	8,58	10,84	409,75	0,06 %
1.8	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	10,3	85,01	107,46	1.106,83	0,16 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



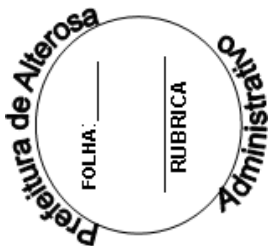
1.9	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	50,1	96,54	122,04	6.114,20	0,87 %
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		2.287,55	2.287,55	0,33 %
2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,11	239,52	302,80	1.850,10	0,26 %
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	13,39	8,82	11,15	149,29	0,02 %
2.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	9,18	24,83	31,39	288,16	0,04 %
3			FUNDAÇÃO		1		17.556,14	17.556,14	2,50 %
3.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	10,36	48,15	60,87	630,61	0,09 %
3.2	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	73,3	17,02	21,51	1.576,68	0,22 %
3.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4	15,20	19,21	7,68	0,00 %
3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	223,9	13,68	17,29	3.871,23	0,55 %
3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	160,3	11,98	15,14	2.426,94	0,35 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



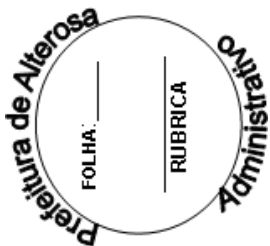
3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44	10,07	12,73	560,12	0,08 %
3.7	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,4	9,30	11,75	239,70	0,03 %
3.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	10,8	42,25	53,41	576,82	0,08 %
3.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	7,24	837,60	1.058,89	7.666,36	1,09 %
4			SUPERESTRUTURA		1		55.543,30	55.543,30	7,90 %
4.1	92441	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45,27	74,53	94,22	4.265,33	0,61 %
4.2	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	72,69	205,05	259,22	18.842,70	2,68 %
4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,6	13,86	17,52	2.060,35	0,29 %
4.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,8	12,51	15,81	12,64	0,00 %
4.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165	11,38	14,38	2.372,70	0,34 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



4.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	204,9	9,93	12,55	2.571,49	0,37 %
4.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,9	8,24	10,41	821,34	0,12 %
4.8	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	2,14	724,29	915,64	1.959,46	0,28 %
4.9	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,28	749,50	947,51	4.055,34	0,58 %
4.10	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	71,31	206,13	260,58	18.581,95	2,64 %
5			ALVENARIA		1		51.666,16	51.666,16	7,35 %
5.1	103344	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	141,43	93,16	117,77	16.656,21	2,37 %
5.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	15,2	78,33	99,02	1.505,10	0,21 %
5.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,4	57,15	72,24	390,09	0,06 %

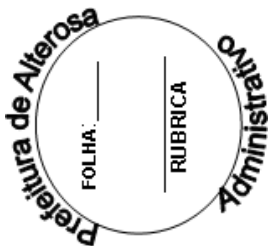


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



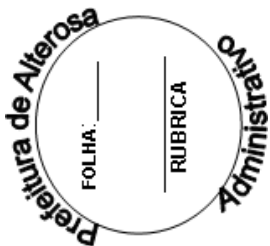
5.4	ED-16320	SETOP	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO FURADO COM ALTURA 250CM, COM PILARETES DE 16X9CM A CADA 250CM, SAPATA DE CONCRETO ARMADO 30X20CM E PINGADEIRA, REBOCADO E PINTADO A LÁTEX, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E LASTRO	m	31,79	795,39	1.005,53	31.965,79	4,55 %
5.5	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	5,16	133,89	169,26	873,38	0,12 %
5.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	5,16	42,25	53,41	275,59	0,04 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		20.701,38	20.701,38	2,94 %
6.1			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		1		4.639,67	4.639,67	0,66 %
6.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	425,34	537,71	537,71	0,08 %
6.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	13,93	17,61	17,61	0,00 %
6.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	13,93	17,61	17,61	0,00 %
6.1.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	66,78	84,42	422,10	0,06 %
6.1.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35	14,68	18,55	649,25	0,09 %
6.1.6	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3	70,83	89,54	268,62	0,04 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



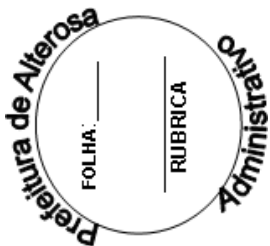
6.1.7	ED-22350	SETOP	REFLETOR DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	un	4	169,59	214,39	857,56	0,12 %
6.1.8	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	53,47	67,59	473,13	0,07 %
6.1.9	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	55,80	70,54	70,54	0,01 %
6.1.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	34,29	43,34	433,40	0,06 %
6.1.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	38,95	49,24	246,20	0,04 %
6.1.12	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	40,97	51,79	310,74	0,04 %
6.1.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	53,03	67,04	335,20	0,05 %
6.2			ELETRODUTOS E FIAÇÃO		1		16.061,71	16.061,71	2,28 %
6.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	281,3	11,06	13,98	3.932,57	0,56 %
6.2.2	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,7	20,62	26,06	3.614,52	0,51 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



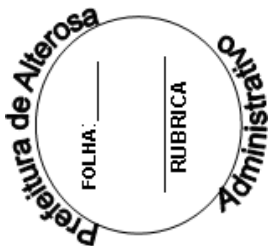
6.2.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,6	24,45	30,90	80,34	0,01 %
6.2.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	385,2	4,49	5,67	2.184,08	0,31 %
6.2.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	818,09	6,05	7,64	6.250,20	0,89 %
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		1		76.589,27	76.589,27	10,89 %
7.1			LOUÇAS E METAIS		1		15.183,82	15.183,82	2,16 %
7.1.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	556,05	702,95	4.217,70	0,60 %
7.1.2	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	259,07	327,51	327,51	0,05 %
7.1.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	76,69	96,95	96,95	0,01 %
7.1.4	18.08.39	SUDECAP	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON	m²	5,19	543,35	686,90	3.565,01	0,51 %
7.1.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	236,91	299,50	599,00	0,09 %
7.1.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	90,33	114,19	228,38	0,03 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



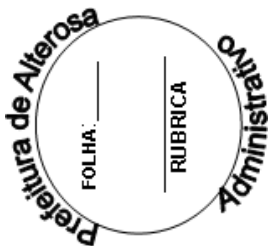
7.1.7	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	908,34	1.148,32	2.296,64	0,33 %
7.1.8	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	349,09	441,31	1.323,93	0,19 %
7.1.9	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	666,75	842,90	2.528,70	0,36 %
7.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		2.804,93	2.804,93	0,40 %
7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,85	14,53	18,36	639,84	0,09 %
7.2.2	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,04	34,42	43,51	915,45	0,13 %
7.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	154,55	195,38	586,14	0,08 %
7.2.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	7,79	9,84	59,04	0,01 %
7.2.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	13,11	16,57	49,71	0,01 %
7.2.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	11,21	14,17	127,53	0,02 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



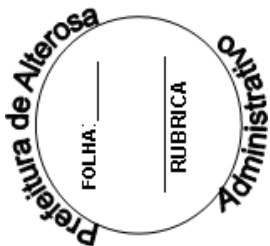
7.2.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,45	19,53	39,06	0,01 %
7.2.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,71	23,65	23,65	0,00 %
7.2.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	15,03	19,00	95,00	0,01 %
7.2.10	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	56,73	71,71	71,71	0,01 %
7.2.11	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	10,91	13,79	13,79	0,00 %
7.2.12	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,11	14,04	14,04	0,00 %
7.2.13	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	17,17	21,70	21,70	0,00 %
7.2.14	103996	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	44,65	56,44	56,44	0,01 %
7.2.15	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	24,22	30,61	91,83	0,01 %
7.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		3.614,34	3.614,34	0,51 %
7.3.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	434,63	549,45	549,45	0,08 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



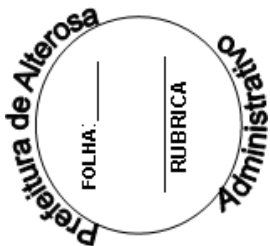
7.3.2	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	213,24	269,57	269,57	0,04 %
7.3.3	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	90,53	114,44	343,32	0,05 %
7.3.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	14,56	18,40	18,40	0,00 %
7.3.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,14	38,10	38,10	0,01 %
7.3.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	16,51	20,87	62,61	0,01 %
7.3.7	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	46,74	59,08	118,16	0,02 %
7.3.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,8	43,86	55,44	931,39	0,13 %
7.3.9	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,1	25,08	31,70	225,07	0,03 %
7.3.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,1	31,49	39,80	521,38	0,07 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



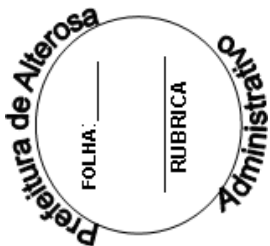
7.3.11	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,5	39,14	49,48	24,74	0,00 %
7.3.12	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,51	20,87	20,87	0,00 %
7.3.13	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6	14,90	18,83	112,98	0,02 %
7.3.14	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	12,10	15,29	15,29	0,00 %
7.3.15	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	31,05	39,25	78,50	0,01 %
7.3.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	17,31	21,88	109,40	0,02 %
7.3.17	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	12,17	15,38	30,76	0,00 %
7.3.18	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	15,09	19,07	38,14	0,01 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



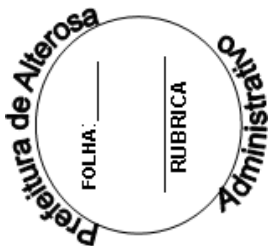
7.3.19	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	65,72	83,08	83,08	0,01 %
7.3.20	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	18,30	23,13	23,13	0,00 %
7.4			INSTALAÇÕES PLUVIAIS		1		54.986,18	54.986,18	7,82 %
7.4.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	130,23	185,83	234,92	30.593,63	4,35 %
7.4.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,54	55,74	70,46	6.027,14	0,86 %
7.4.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	20,97	41,58	52,56	1.102,18	0,16 %
7.4.4	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	m	46	64,24	81,21	3.735,66	0,53 %
7.4.5	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	28	65,59	82,91	2.321,48	0,33 %
7.4.6	ED-49950	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO , Ø 100 MM	un	5	475,17	600,70	3.003,50	0,43 %
7.4.7	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,29	55,85	70,60	5.809,67	0,83 %
7.4.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	40,56	51,27	102,54	0,01 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



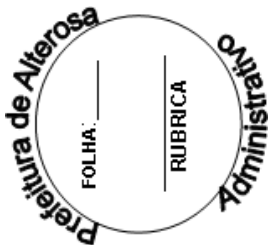
7.4.9	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	213,14	269,45	538,90	0,08 %
7.4.10	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	73,86	93,37	373,48	0,05 %
7.4.11	CO - 02	Próprio	Cisterna de água pluvial	un	2	545,01	689,00	1.378,00	0,20 %
8			REVESTIMENTO		1		57.689,68	57.689,68	8,21 %
8.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,9	13,49	17,05	100,59	0,01 %
8.2	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	5,9	58,10	73,45	433,35	0,06 %
8.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	420,52	9,60	12,13	5.100,90	0,73 %
8.4	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	420,52	48,78	61,66	25.929,26	3,69 %
8.5	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	236,87	69,47	87,82	20.801,92	2,96 %
8.6	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	42,73	77,44	97,89	4.182,83	0,59 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



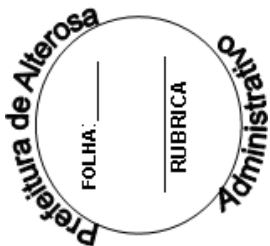
8.7	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	11,64	77,53	98,01	1.140,83	0,16 %
9			PISO		1		133.678,94	133.678,94	19,01 %
9.1	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	19	818,30	1.034,49	19.655,31	2,80 %
9.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	41,01	69,01	87,24	3.577,71	0,51 %
9.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	89,31	119,08	150,54	13.444,72	1,91 %
9.4	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	76,76	15,12	19,11	1.466,88	0,21 %
9.5	ED-50770	SETOP	RODAPÉ COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO/ALISADO COM COLHER DE PEDREIRO	m	16,65	24,51	30,98	515,81	0,07 %
9.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	9,6	110,67	139,90	1.343,04	0,19 %
9.7	15.22.05	SUDECAP	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20CM, NA COR NATURAL	m²	613,56	114,47	144,71	88.788,26	12,63 %
9.8	101095	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE (ELEMENTOS DISCRETOS) COM COLA. AF_02/2026	M	67,28	57,46	72,64	4.887,21	0,70 %
10			ESQUADRIAS		1		47.680,80	47.680,80	6,78 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



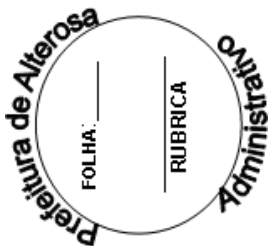
10.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8	1.294,38	1.636,35	13.090,80	1,86 %
10.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	m²	10,5	483,97	611,83	6.424,21	0,91 %
10.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,8	122,16	154,43	741,26	0,11 %
10.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,8	296,96	375,41	1.801,96	0,26 %
10.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,48	567,00	716,80	344,06	0,05 %
10.6	13135	ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m²	15	951,72	1.203,16	18.047,40	2,57 %
10.7	14081	ORSE	Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	m²	8,64	534,07	675,17	5.833,46	0,83 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



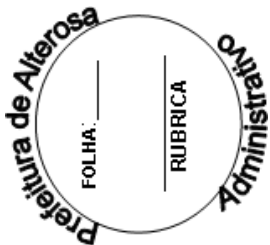
10.8	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	1,68	658,08	831,94	1.397,65	0,20 %
11			PINTURA		1		100.687,41	100.687,41	14,32 %
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1281,53	5,03	6,35	8.137,71	1,16 %
11.2	104637	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	247,69	3,99	5,04	1.248,35	0,18 %
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1281,53	10,79	13,64	17.480,06	2,49 %
11.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,69	13,58	17,16	4.250,36	0,60 %
11.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	70,35	24,24	30,64	2.155,52	0,31 %
11.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	622,09	80,41	101,65	63.235,44	8,99 %
11.7	102496	SINAPI	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	16,65	16,76	21,18	352,64	0,05 %
11.8	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	75,76	30,79	38,92	2.948,57	0,42 %
11.9	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	34,26	20,29	25,65	878,76	0,12 %
12			COBERTURA		1		64.246,19	64.246,19	9,14 %
12.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	157,13	48,56	61,38	9.644,63	1,37 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



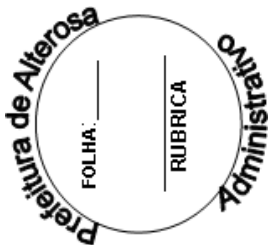
12.2	105068	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	27,5	215,35	272,24	7.486,60	1,06 %
12.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	69,28	116,69	147,51	10.219,49	1,45 %
12.4	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,28	69,40	87,73	6.077,93	0,86 %
12.5	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	4	1.308,51	1.654,21	6.616,84	0,94 %
12.6	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	169,73	50,87	64,30	10.913,63	1,55 %
12.7	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	169,73	44,17	55,83	9.476,02	1,35 %
12.8	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	52,53	57,39	72,55	3.811,05	0,54 %
13			PAISAGISMO		1		2.093,40	2.093,40	0,30 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



13.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	4,32	69,01	87,24	376,87	0,05 %
13.2	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	4,32	19,18	24,24	104,71	0,01 %
13.3	CO - 03	Próprio	Argila expandida para jardim	un	1	1.274,98	1.611,82	1.611,82	0,23 %
14			GUARDA CORPO E CORRIMÃO		1		54.425,02	54.425,02	7,74 %
14.1	ED-32061	SETOP	GUARDA CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"x3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"x3/16"), INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	8,1	645,42	815,93	6.609,03	0,94 %
14.2	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	16,2	116,18	146,87	2.379,29	0,34 %
14.3	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	m²	12,56	15,47	19,55	245,54	0,03 %
14.4	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	181,6	196,85	248,85	45.191,16	6,43 %
15			LIMPEZA		1		1.572,84	1.572,84	0,22 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



15.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	708,49	1,76	2,22	1.572,84	0,22 %
					Total sem BDI		556.159,54		
					Total do BDI		146.874,34		
					Total Geral		703.033,88		

Alterosa/MG, 09 de Julho de 2026.

Cristian Mara Aparecida Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO BÁSICO / EXECUTIVO

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro do Referência a Assistência Social (CRAS) em Alterosa – MG.

LAUDO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Em atendimento à demanda do Município de Alterosa, foi realizada vistoria técnica no imóvel localizado na Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, atualmente utilizado para o funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Durante a inspeção, constatou-se que a edificação apresenta características construtivas antigas, evidenciando desgaste natural decorrente do tempo de uso e da exposição às intempéries. Verificaram-se manifestações patológicas e deficiências construtivas que comprometem parcialmente as condições de conservação, funcionalidade, segurança e conforto dos usuários.

Dentre as principais inconformidades observadas, destacam-se:

- Presença de infiltrações em diversos pontos da edificação, ocasionando manchas, deterioração de revestimentos e comprometimento da pintura;
- Ocorrência de trincas e fissuras em paredes e elementos de vedação;
- Pintura interna e externa desgastada, com descascamentos e perda das características de proteção e acabamento;
- Cobertura com telhas apresentando acúmulo de fungos, sujidades e sinais de deterioração superficial;
- Existência de lâmpadas queimadas e necessidade de adequações pontuais nas instalações elétricas;
- Aparelhos sanitários danificados ou sem condições adequadas de funcionamento;
- Piso externo apresentando trincas, desgastes e pontos com proliferação de fungos e vegetação superficial;
- Necessidade de melhorias gerais visando acessibilidade, conforto e adequação dos ambientes às atividades desenvolvidas.

Diante das necessidades identificadas e da crescente demanda pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, prevê-se a construção de uma novas salas destinada à ampliação das atividades desenvolvidas pela unidade, proporcionando melhores condições de atendimento à população.

Durante a vistoria, verificou-se ainda a existência de dois vestiários localizados ao lado da quadra esportiva, bem como um cômodo anexo, ambientes estes definidos para abrigar as novas salas do CRAS, tais espaços demandam intervenções de maior porte para adequação ao novo uso pretendido.

As intervenções previstas para a implantação de novas salas do CRAS compreendem a reforma completa dos ambientes existentes, incluindo serviços de demolição e adequação de paredes internas, substituição integral dos revestimentos de piso, execução de novas divisões internas, construção de recepção, refeitório, área de serviço e demais ambientes necessários ao adequado funcionamento da unidade.

Observou-se também a necessidade de implantação de uma rampa de acessibilidade, uma vez que o setor destinado às novas salas encontra aproximadamente 0,85 m abaixo do nível do terreno de acesso



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



principal, situação que atualmente dificulta a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Como complemento às adequações de acessibilidade, será construído um sanitário acessível, de uso unissex, em conformidade com os critérios estabelecidos pela norma ABNT NBR 9050.

Dessa forma, conclui-se que a execução das obras de reforma, ampliação e adequação propostas é indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade CRAS, proporcionando ambientes seguros, acessíveis, funcionais e compatíveis com as necessidades dos serviços de assistência social prestados à população do município.

REQUISITOS NECESSÁRIOS:

Atestado de capacidade técnica;
Registro CREA/CAU.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 1.716,38 m²

MEMORIAL DESCRITIVO / SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Conforme planilhas, memorial descritivo e projeto arquitetônico.

DO PRAZO

O prazo para execução da obra é de 5 (cinco) meses após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF). Vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, após assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DAS OBRIGAÇÕES

- **Compete ao CONTRATANTE:**

- Emitir a nota de empenho;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Exercer a fiscalização dos materiais entregues, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material/serviço entregue em desacordo com as respectivas especificações.
- Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a Nota Fiscal/Fatura;
- Honrar pontualmente os compromissos financeiros e legais resultantes deste contrato;
- Apontar as falhas na execução do contrato e notificar a CONTRATADA para providenciar as correções.

- **Compete à CONTRATADA:**

- Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- c) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- d) Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- e) Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- f) Cumprir o objeto contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
- g) Cumprir o objeto contratado a partir de solicitações feitas por servidor (s) autorizado (s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega;
- h) Cumprir o objeto contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
- i) Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
- j) Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às dependências do Prédio onde estão sendo instalados os vidros para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- k) Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais /tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- l) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- m) Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do objeto contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- n) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- o) Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado;
- p) É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
- q) Providenciar e instalar placa de obra, com seus dados indicativos, conforme orientação da municipalidade Contratante;
- r) Informar ao RT da Contratante, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação.

DAS PENALIDADES

A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento ficará sujeito às penalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



DA MULTA

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste instrumento, o MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 162, da Lei nº 14.133/21, Multa de Mora na forma prevista em Contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

O recolhimento da multa referida anteriormente deverá ser feito, através de guia própria, ao MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DOS ACRÉSCIMOS

A CONTRATANTE, observados os ditames da Lei 14.133/2021, disporá que o objeto do presente contrato poderá sofrer alterações, conforme o Art. 125: Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

DA RESCISÃO

Os contratos administrativos regidos pela Lei n. 14.133/2021, de acordo com art. 138, poderão ser extintos: unilateralmente pela Administração; consensualmente, por acordo entre as partes; ou por decisão arbitral/judicial.

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- a) Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados e de conformidade com o cronograma físico detalhado entregue pela Contratada junto à proposta comercial e de desembolso financeiro formalmente aceito e que não poderá ultrapassar o prazo-limite estipulado. Só serão medidos os serviços aprovados pelo responsável técnico do contrato.
- b) Ao final de cada medição, o responsável técnico designado pela municipalidade contratante, notadamente Sr. Douglas de Oliveira Almeida fará a avaliação e emissão de relatório, para fins de pagamento e cumprimento do contrato.
- c) Em caso de não-cumprimento das obrigações estabelecidas no cronograma, todo ou em parte, a municipalidade contratante deverá aplicar as sanções previstas no Instrumento Contratual.
- d) As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- e) Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



- f) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, nos moldes do art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- g) Em caso de aplicação de multas à Contratada, estas poderão ser deduzidas de eventual garantia prestada, ou mesmo inscrita em Dívida Ativa do Município após a devida notificação pertinente.
- h) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação e mensalmente o recolhimento do FGTS devidamente acompanhado da relação nominal dos empregados alocados no serviço (guia de FGTS), bem como todos os encargos trabalhistas, se for o caso.
- i) A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s), a critério da municipalidade Contratante ou do gestor da Ata, poderá ensejar na sua rescisão, com as consequências contratuais e/ou as previstas em lei.
- j) As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
- k) O Município CONTRATANTE é competente para aplicar as penalidades acima previstas.
- l) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, com exceção da eventual penalidade de declaração de inidoneidade, prevista em Lei, cujo prazo para defesa é de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.
- m) Nenhuma parte será responsável, perante a outra, pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- n) A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pelo Município CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

VALOR ORÇADO DO PROJETO

Este projeto está orçado a um custo total de **R\$ 703.033,88** (Setecentos e três mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), já inclusos todas as taxas e impostos que incidem sobre o mesmo, CONFORME OS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA DE CUSTOS SINAPI E SICOR, incluso BDI de 22,58% documento em anexo.

POSIÇÃO GEOGRÁFICA

Latitude: **21° 15' 58,98" Sul**

Longitude: **46° 08' 57,75" Oeste**

Sistema de referência geodésico: **WGS 84**.

15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Alterosa/MG, 25 de Junho de 2026.

Douglas de Oliveira Almeida
Engº. Civil - CREA- 227124/D



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Projeto reforma da unidade CRAS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA – MG.

CNPJ – 18.243.238/0001-03

Praça Getúlio Vargas, nº 310, Bairro Centro

CEP: 37.145-000

Fone (35) 3294-1010

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO

DOUGLAS DE OLIVEIRA ALMEIDA

CREA – MG 227124/D

OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo orientar na interpretação do projeto arquitetônico, facilitando o entendimento quanto ao conceito e as especificações de materiais de forma clara para execução da reforma da unidade do CRAS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais e procedimentos construtivos referentes à execução das obras de reforma e adequação das instalações destinadas às unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A intervenção será realizada no imóvel localizado na Rua Urias José Batista, nº 62, Bairro Bela Vista, contemplando os serviços necessários para a recuperação, modernização e adequação dos ambientes existentes, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população, conforto aos usuários e servidores, bem como garantir a funcionalidade, acessibilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação aplicável e demais orientações da fiscalização responsável, assegurando a qualidade, durabilidade e o adequado desempenho da edificação após a conclusão das obras.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

ABNT NBR 13245/2011 – Tintas para a construção civil

ABNT NBR 15758-2:2009 – Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projetos e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: requisitos para sistemas usados como forro

ABNT NBR 15463/2013 – Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato

ABNT NBR 15844/2015 - Requisitos para Granitos

ABNT NBR 14698/97 - Vidro Temperado



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 5410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão

Normas do Corpo de Bombeiros do Estados de Minas Gerais

ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho

NR 18 – Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção

ABNT NBR 6118/2014 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento

ABNT NBR 5626 - Sistemas prediais de água fria e água quente.

ABNT NBR 7198 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente.

ABNT NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário

EXECUÇÕES DA OBRA

SERVIÇOS PRELIMINARES

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Placa de obra com a indicação do nome da obra, em maior, dados da empresa contratada, número do contrato, prazo de execução, orçamento, responsável técnico pela execução e registro. Deverá ser informado, também o responsável técnico pela fiscalização da obra e registro, o logo do município e/ou entidade fornecedora de recursos.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Refere-se ao serviço de abertura de paredes e aumento de abertura de janelas, conforme memorial de cálculo.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Refere-se à demolição da escada no piso 1.

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Refere-se à demolição de todo o piso externo no piso 1 e externo e interno no piso 2, conforme planta de demolição de piso.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Remoção de vaso sanitário estragado, pia etc.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Refere-se à remoção de determinadas janelas, conforme especificado em projeto.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Demolição de revestimento cerâmico, conforme especificado em projeto.

REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025

Refere-se ao serviço de remoção de todo o entulho de demolição, conforme itens anteriores.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Locação das construções a serem feitas na obra, parte no piso 1 e outra parte no piso 2, utilizando tábuas corridas pontaletadas.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Serviço de escavação de valas para as sapatas e vigas de fundação.

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Após a escavação das valas, deverá ser feita a preparação do fundo da vala, conformando-o, retirando eventuais excessos de solos que se encontrar e compactando o fundo.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA.

Após a execução da fundação, e impermeabilização da base, deverá ser executado um reaterro de forma a nivelar o cômodo de acordo com o nível especificado em projeto.

FUNDAÇÃO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

O lastro de concreto deverá ser feito em estruturas enterradas (sapatas e vigas), de forma a evitar o contato de armaduras diretamente com o solo.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Seguir orientações de projeto estrutural.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Após toda a execução da fundação, fundo o processo de cura do concreto, deverão ser feitas duas demãos de impermeabilizante na superfície superior e laterais das vigas de fundação.

CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

A concretagem deverá seguir os manuais e normas apropriadas, deverá ser utilizado concreto usinado, com o traço e dosagem especificados. Antes de executar o lançamento, deverá ser realizado o ensaio de abatimento do concreto recebido, de acordo com as normas correspondentes a fim de atestar se a consistência do concreto está de acordo com o especificado. Caso haja disparidades nas medidas, o lote deverá ser rejeitado. A documentação de recebimento do concreto deverá ser devidamente guardada.

SUPERESTRUTURA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Verificar planta de forma disponível no projeto estrutural.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Verificar planta de formas disponível no projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto estrutural.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto estrutural.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Seguir orientações de projeto estrutural.

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Seguir orientações de projeto estrutural.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).

AF_08/2025

Seguir orientações de projeto estrutural.

ALVENARIA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

AF_12/2021

A alvenaria deverá ser executada com estrita observância as normas correspondentes, atentar-se ao processo de ligação de alvenaria com estrutura (alvenaria-pilar) e ao processo de encunhamento (alvenaria-viga). Os blocos deverão ser assentados com argamassa de assentamento apropriada.

VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Deverão ser executadas vergas (em cima de portas e janelas) e contravergas (em baixo de janelas) em todos os vãos a serem acrescentados na edificação.

CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Deverão ser executadas vergas (em cima de portas e janelas) e contra-vergas (em baixo de janelas) em todos os vãos a serem acrescentados na edificação.

MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO FURADO COM ALTURA 250CM, COM PILARETES DE 16X9CM A CADA 250CM, SAPATA DE CONCRETO ARMADO 30X20CM E PINGADEIRA, REBOCADO E PINTADO A LÁTEX, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E LASTRO

Refere-se ao serviço de construção de muro divisório, de acordo com o assinalado em projeto arquitetônico.

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022

A alvenaria de blocos de concreto estrutural deverá ser feita na contenção do muro de arrimo que servira de alvenaria base para a construção da sala de recepção do piso 2.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A alvenaria de blocos de concretos estruturais, especificada no item anterior, deverá ser impermeabilizada na parte que tem contato com o solo.

7.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.6.1 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS

7.6.1.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Deverá ser colocado um quadro de distribuição de energia na parte do piso 2.

7.6.1.2 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.4 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.5 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.6 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.7 REFLETOR DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE

Substituição dos refletores externos do piso 1.

7.6.1.8 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.9 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.10 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.11 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.12 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.1.13 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.2 ELETRODUTOS E FIAÇÃO

7.6.2.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.2.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.2.3 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.2.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.6.2.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Seguir orientações de projeto elétrico.

7.7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

7.7.1 LOUÇAS E METAIS

7.7.1.1 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidrosanitário.

7.7.1.2 BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Bancada a ser instalada no banheiro novo do piso 2.

7.7.1.3 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Torneira a ser instalada no banheiro novo do piso 2.

7.7.1.4 BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON

Bancada de granito a ser instalada na cozinha do piso 1 e na Cozinha do piso 2, conforme projeto.

7.7.1.5 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidrosanitário.

7.7.1.6 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Torneiras a serem instaladas na cozinha do piso 1 e piso 2.

7.7.1.7 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidrosanitário.

7.7.1.8 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidrosanitário.

7.7.1.9 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidrosanitário.

7.7.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.7.2.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.4 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.5 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.6 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.7 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.8 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.9 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.10 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.11 BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.12 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.13 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.14 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.2.15 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Seguir orientações de projeto hidráulico.

7.7.3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

7.7.3.1 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.2 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.3 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.4 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.6 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.7 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.8 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.9 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.10 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.11 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.12 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.13 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.14 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.15 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.16 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.17 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.18 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.3.19 CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Seguir orientações de projeto sanitário.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.7.3.20 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
Seguir orientações de projeto sanitário.

7.7.4 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

7.7.4.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.2 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.3 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.4 Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm

Condutor vertical que sai da calha até às caixas de inspeção ou condutores horizontais.

7.7.4.5 CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.6 CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO, Ø 100 MM

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.7 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.8 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.9 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.10 TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Seguir orientações de projeto pluvial.

7.7.4.11 Cisterna de água pluvial

Seguir orientações de projeto pluvial

7.8 REVESTIMENTO

7.8.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Demolição de revestimento em paredes com problema de infiltração, conforme projeto.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.8.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023

Impermeabilização de trecho de parede demolição, conforme item anterior.

7.8.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O chapisco deverá ser aplicado, no traço apropriado nas alvenarias a serem executadas e nos revestimentos a serem substituídos.

7.8.4 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022

O emboço deverá ser aplicado, no traço apropriado nas alvenarias a serem executadas e nos revestimentos a serem substituídos.

7.8.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Deverá ser executada na cozinha do piso 1, no banheiro, na cozinha e área de serviço do piso 2.

7.8.6 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

O forro drywall deverá ser executado no piso 2, exceto recepção e área de serviço.

7.8.7 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

O forro em régua de PVC deverá ser executado no piso 1, entre a recepção e os banheiros. Deverá ser escolhido um forro de pvc com acabamento em madeira.

7.9 PISO

7.9.1 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Refere-se ao contrapiso a ser executado a área externa da edificação.

7.9.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Contrapiso a ser instalado na área interna do piso 1 e piso 2.

7.9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE

Piso a ser assentado na sala nova do piso 1 e em todas as salas do piso 2.

7.9.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Rodapé a ser instalado nas salas onde serão assentados pisos cerâmicos.

7.9.5 RODAPÉ COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO/ALISADO COM COLHER DE PEDREIRO



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rodapé a ser instalado na face externa do piso 2.

7.9.6 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026

Deverão ser instaladas soleiras nas portas de todos os cômodos do piso 2.

7.9.7 PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020

Piso a ser assentado em toda a área externa da edificação.

7.9.8 PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE (ELEMENTOS DISCRETOS) COM COLA. AF_02/2026

Piso podotátil a ser assentado, conforme planta de piso.

7.10 ESQUADRIAS

7.10.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

Portas a serem instaladas segundo o projeto arquitetônico.

7.10.2 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025

Portas a serem instaladas segundo o projeto arquitetônico.

7.10.3 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Peitoril a ser instalado em todas as janelas a serem colocadas, conforme projeto.

7.10.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Janela de alumínio a serem instaladas na sala nova no piso 1 e nas salas do piso 2, conforme projeto arquitetônico.

7.10.5 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Janela a ser instalada no banheiro do piso 2.

7.10.6 Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01

Portões de entrada a serem instalados nos dois lados.

7.10.7 Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore

Porta a serem instaladas nas divisórias dos banheiros do piso 1.

7.10.8 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Porta a ser instalada no depósito.

7.11 PINTURA

7.11.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Fundo selador para recebimento da pintura.

7.11.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Fundo selador a ser aplicado na pintura do teto.

7.11.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura a ser realizada em toda a edificação, piso 1 e piso 2, inclusive nas paredes existentes.

7.11.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura a ser realizada no teto, onde não terá forro.

7.11.5 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Vide memorial de cálculo.

7.11.6 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

Pintura da quadra.

7.11.7 PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

Pintura de rodapé na área externa do piso 2.

7.11.8 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Pintura a ser aplicada nas esquadrias metálicas.

7.11.9 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Pintura a ser aplicada nas portas de madeira.

7.12 COBERTURA

7.12.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Impermeabilizar com membrana acrílica toda a superfície da laje do piso 1, antes da colocação das telhas.

7.12.2 PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024

Pilares para construção do segundo telhado parte no piso 1 e piso 2, conforme planta de cobertura.

7.12.3 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025

Trama de madeira para cobertura de telha cerâmica.

7.12.4 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Telha cerâmica a ser instalada conforme planta de cobertura.

7.12.5 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025

Tesoura para cobertura fibrocimento a ser instalada no piso 1. As tesouras devem coincidir com a parede abaixo.

7.12.6 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS

Trama de aço para telha de fibrocimento.

7.12.7 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Telha de fibrocimento a ser instalada conforme planta de cobertura.

7.12.8 RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019

Vide projeto de cobertura.

7.13 PAISAGISMO

7.13.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Piso de concreto intercalado 60x40, a ser instalado conforme projeto arquitetônico. Entre os pisos colocar argila expandida.

7.13.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Pintura do contrapiso do item anterior.

7.13.3 Argila expandida para jardim

Argila expandida a ser colocada nos espaços para infiltração de água da chuva.

7.14 GUARDA CORPO E CORRIMÃO

7.14.1 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130 CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA

Guarda-corpo a ser instalado na rampa de acesso ao piso 2, conforme projeto arquitetônico.

7.14.2 CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

Corrimão a ser instalado na rampa de acesso ao piso 2.

7.14.3 PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024

Pintura guarda-corpo e corrimão.

7.14.4 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025

Alambrado a ser instalado no perímetro da quadra esportiva.

7.15 LIMPEZA

7.15.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025

Refere-se a limpeza geral da edificação e piso externo além das lavagens de telhas cerâmicas já existentes.

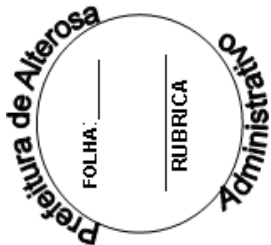
VALOR ORÇADO DA OBRA

Esta obra está orçada a um custo total de **R\$ 703.033,88** (Setecentos e três mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), já inclusos todas as taxas, impostos e BDI.

Alterosa – MG, 25 de Junho de 2026.

Douglas de Oliveira Almeida

Engenheiro Civil – CREA/MG – 227124/D



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



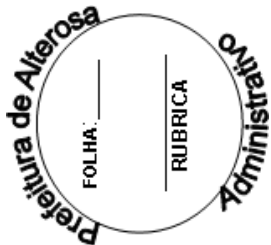
					Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
					Reforma Cras	SINAPI - 04/2026 - Minas Gerais ORSE - 03/2026 - Sergipe SETOP - 01/2026 - Minas Gerais SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais	26,42%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						16.615,80
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	377,85	377,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	24,88	27,83
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	32,89	12,26
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	24,21	12,10
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	312,50	312,50
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	18,29	0,24
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	34,13	0,38



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,91	12,54
				MO sem LS =>	35,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,51
				Valor do BDI =>	99,82		Valor com BDI =>		477,67
						Quant. =>	4,50	Preço Total =>	2.149,51
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	125,07	125,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6658000	33,62	22,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,1278000	24,88	102,69
				MO sem LS =>	90,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,71
				Valor do BDI =>	33,04		Valor com BDI =>		158,11
						Quant. =>	1,74	Preço Total =>	275,11
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

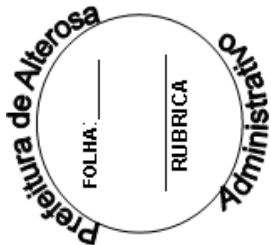


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	234,39	234,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2034000	33,62	6,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2609000	24,88	31,37
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	3,2468000	35,31	114,64
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	2,5040000	32,57	81,55
				MO sem LS =>	176,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	176,00
				Valor do BDI =>	61,92		Valor com BDI =>		296,31
						Quant. =>	2,43	Preço Total =>	720,03
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	126,46	126,46
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos		CHI	0,8695000	32,21	28,00

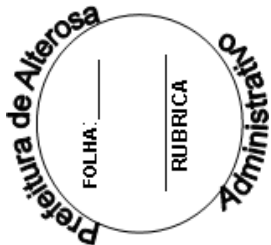


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



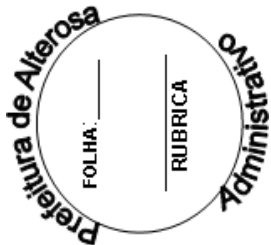
			AF_07/2016	Equipamentos					
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8695000	8,90	7,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0722000	33,62	2,42
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1370000	32,72	37,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4479000	24,88	11,14
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1370000	35,16	39,97
				MO sem LS =>	61,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,57
				Valor do BDI =>	33,41		Valor com BDI =>		159,87
						Quant. =>	35,71	Preço Total =>	5.708,95
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		UN	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4096000	24,88	10,19



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



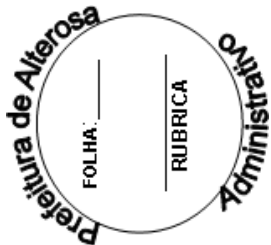
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1448000	32,99	4,77
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
				Valor do BDI =>	3,95		Valor com BDI =>		18,91
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	94,55
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7936000	24,88	19,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2807000	33,62	9,43
				MO sem LS =>	21,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,47
				Valor do BDI =>	7,70		Valor com BDI =>		36,87
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	36,87
1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE,	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	8,58	8,58



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



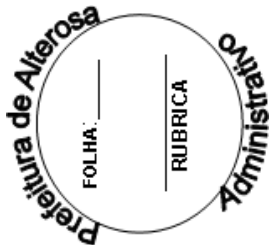
			SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023						
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0603000	32,57	1,96
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0323000	35,65	1,15
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0788000	35,31	2,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1085000	24,88	2,69
				MO sem LS =>	6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI =>	2,26		Valor com BDI =>		10,84
						Quant. =>	37,80	Preço Total =>	409,75
1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Remoção de Entulho e Descarte		m³	1,0000000	85,01	85,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,4171723	24,88	85,01



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



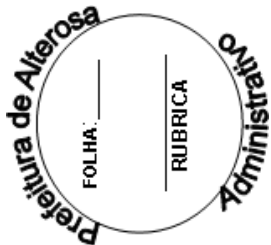
				MO sem LS =>	60,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,55
				Valor do BDI =>	22,45		Valor com BDI =>		107,46
						Quant. =>	10,30	Preço Total =>	1.106,83
1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras		M	1,0000000	96,54	96,54
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0374000	43,43	1,62
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0054000	554,05	2,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9103000	32,89	29,93
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9103000	27,03	24,60
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0093000	44,98	0,41
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material		M	0,5500000	38,13	20,97



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			REGIAO - BRUTA						
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,0256000	32,98	0,84
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,8093000	10,61	8,58
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,5500000	8,71	4,79
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1012000	17,94	1,81
				MO sem LS =>	44,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,59
				Valor do BDI =>	25,50		Valor com BDI =>		122,04
						Quant. =>	50,10	Preço Total =>	6.114,20
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.287,55
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	239,52	239,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,9760000	24,88	148,68

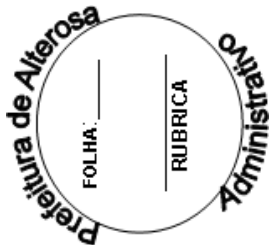


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,7020000	33,62	90,84
				MO sem LS =>	177,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,22
				Valor do BDI =>	63,28		Valor com BDI =>		302,80
						Quant. =>	6,11	Preço Total =>	1.850,10
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1109190	33,62	3,72
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0067530	51,53	0,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1915870	24,88	4,76
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>		11,15
						Quant. =>	13,39	Preço Total =>	149,29

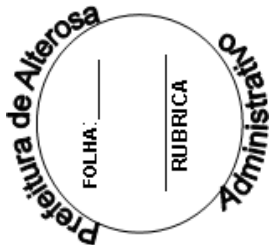


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas		m³	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0942000	10,28	0,96
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	80,76	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8809000	24,88	21,91
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	357,33	1,92
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,77
				Valor do BDI =>	6,56		Valor com BDI =>		31,39
						Quant. =>	9,18	Preço Total =>	288,16



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



3			FUNDAÇÃO						17.556,14
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro		m²	1,0000000	48,15	48,15
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0690000	488,67	33,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3390500	33,62	11,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1226500	24,88	3,05
				MO sem LS =>	16,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,10
				Valor do BDI =>	12,72		Valor com BDI =>		60,87
						Quant. =>	10,36	Preço Total =>	630,61
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	17,02	17,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	33,37	5,53



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



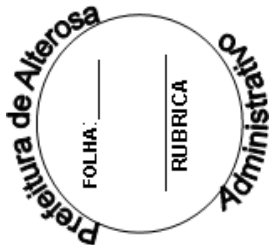
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,07	9,07
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	27,45	1,75
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
				MO sem LS =>	7,33	LS =>	0,00	MO com LS => 7,33
				Valor do BDI =>	4,49		Valor com BDI =>	21,51
						Quant. =>	73,30	Preço Total => 1.576,68
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	27,45	1,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1310000	33,37	4,37



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



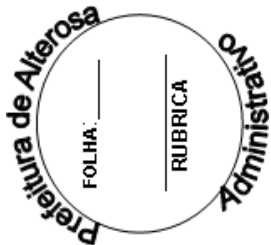
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6440000	0,22	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	19,92	0,49
				MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI =>	4,01		Valor com BDI =>		19,21
						Quant. =>	0,40	Preço Total =>	7,68
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	27,45	1,07
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,61	8,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1020000	33,37	3,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	Material		UN	0,5030000	0,22	0,11



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



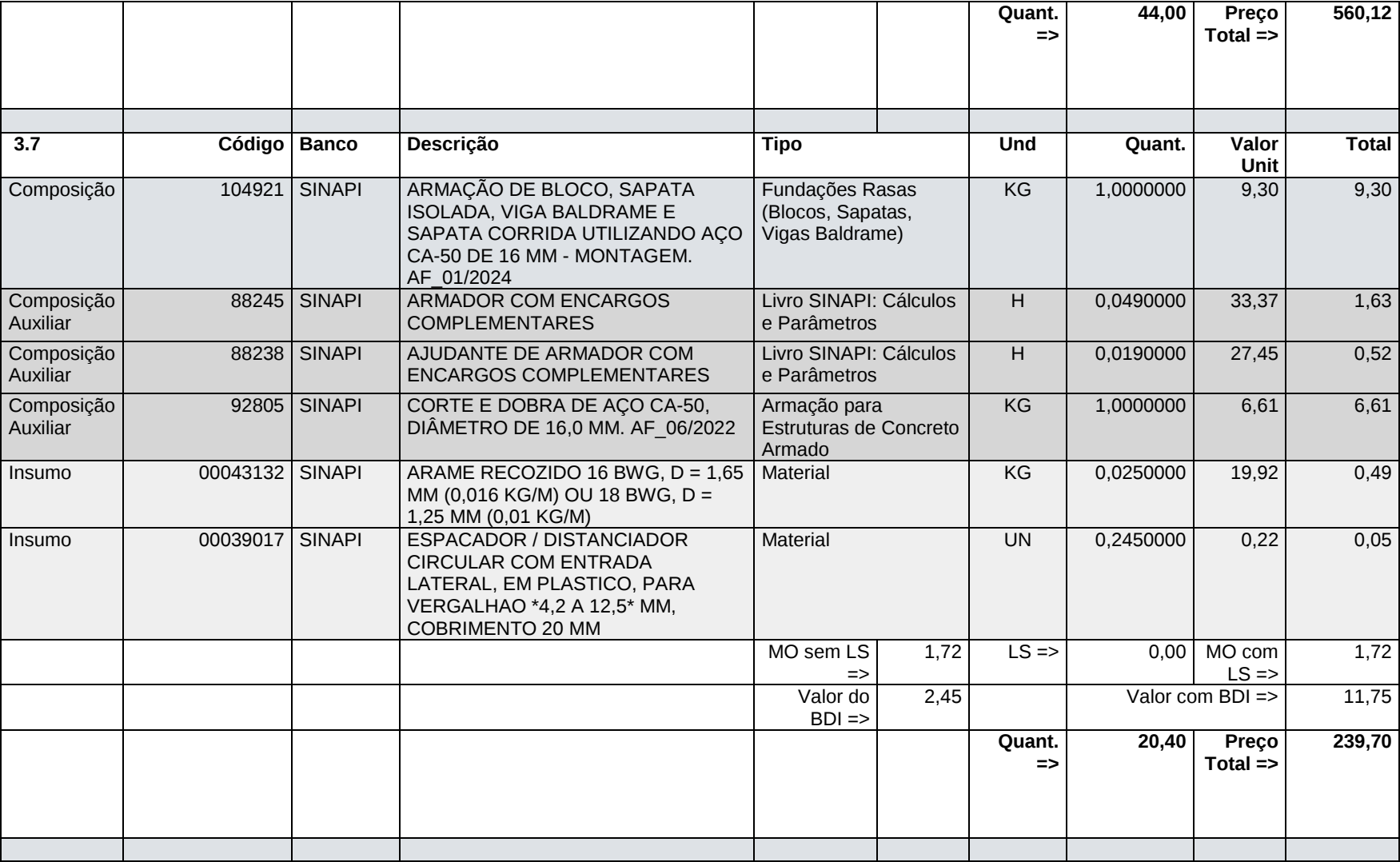
			VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM						
				MO sem LS =>	3,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	3,61		Valor com BDI =>		17,29
						Quant. =>	223,90	Preço Total =>	3.871,23
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0310000	27,45	0,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0810000	33,37	2,70
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,86	7,86
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3990000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,98

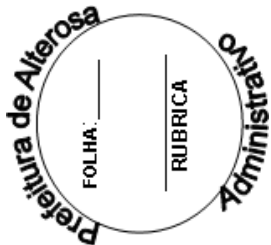


MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



				Valor do BDI =>	3,16		Valor com BDI =>		15,14
						Quant. =>	160,30	Preço Total =>	2.426,94
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,71	6,71
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0250000	27,45	0,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0640000	33,37	2,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3170000	0,22	0,06
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	2,66		Valor com BDI =>		12,73

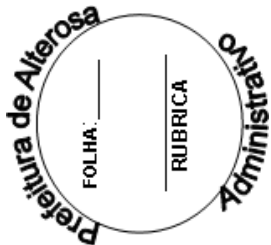




MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta		m²	1,0000000	42,25	42,25
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4299000	33,62	14,45
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0969000	29,06	2,81
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material		KG	1,5000000	16,66	24,99
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,46
				Valor do BDI =>	11,16		Valor com BDI =>		53,41
						Quant. =>	10,80	Preço Total =>	576,82
3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	837,60	837,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8810000	24,88	21,91

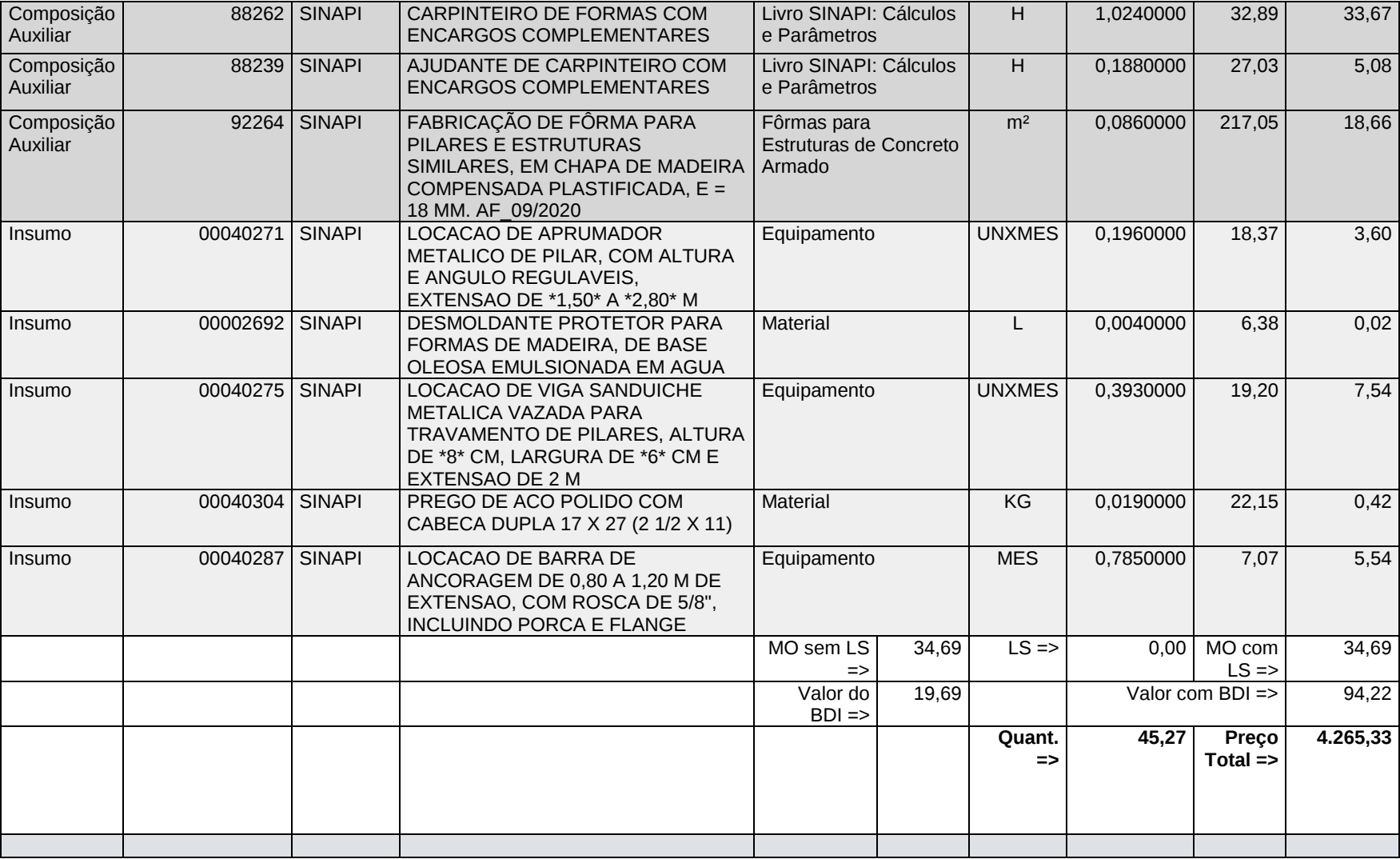


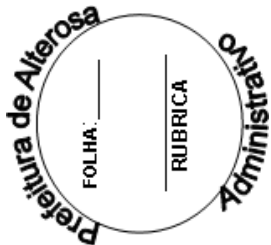
MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1610000	1,53	0,24
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1330000	0,59	0,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5870000	33,62	19,73
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2600000	631,47	795,65
				MO sem LS =>	31,10	LS =>	0,00	MO com LS => 31,10
				Valor do BDI =>	221,29		Valor com BDI =>	1.058,89
						Quant. =>	7,24	Preço Total => 7.666,36
4			SUPERESTRUTURA					55.543,30
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92441	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	74,53	74,53





MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,0000000	205,05	205,05
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	0,6260000	127,13	79,58
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1200000	32,89	36,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2050000	27,03	5,54
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		M	1,8160000	37,95	68,91
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0490000	22,15	1,08
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	6,38	0,06
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,4740000	27,55	13,05
				MO sem LS =>	70,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,17
				Valor do BDI =>	54,17		Valor com BDI =>		259,22

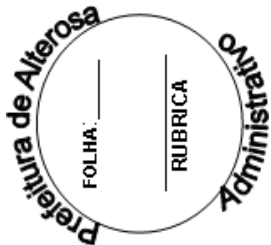
[illegible]



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0790000	33,37	2,63
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0129000	27,45	0,35
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,22	0,21
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	15,81
						Quant. =>	0,80	Preço Total =>	12,64
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	11,38	11,38

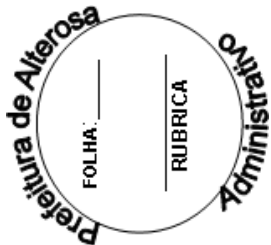


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,61	8,61
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	27,45	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	33,37	1,87
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,92	0,49
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS => 2,11
				Valor do BDI =>	3,00		Valor com BDI =>	14,38
						Quant. =>	165,00	Preço Total => 2.372,70
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,93	9,93

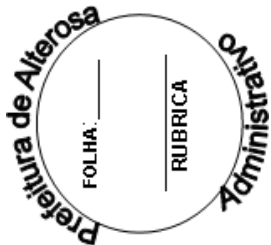


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	33,37	1,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	27,45	0,17
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,86	7,86
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS => 1,39
				Valor do BDI =>	2,62		Valor com BDI =>	12,55
						Quant. =>	204,90	Preço Total => 2.571,49
4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,24	8,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	33,37	0,85
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	27,45	0,11



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,71	6,71
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,92	0,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS => 0,88
				Valor do BDI =>	2,17		Valor com BDI =>	10,41
						Quant. =>	78,90	Preço Total => 821,34
4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	724,29	724,29
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,53	0,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	32,89	7,36
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,59	0,07

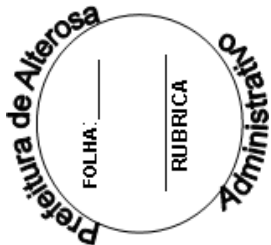


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3450000	24,88	33,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2240000	33,62	7,53
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1030000	612,63	675,73
				MO sem LS =>	35,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,59
				Valor do BDI =>	191,35		Valor com BDI =>		915,64
						Quant. =>	2,14	Preço Total =>	1.959,46
4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado		m³	1,0000000	749,50	749,50
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1790000	0,59	0,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1190000	33,62	37,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1920000	24,88	29,65

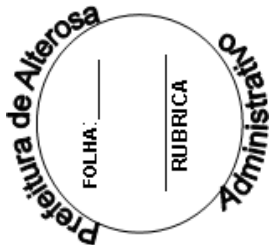


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1940000	1,53	0,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	32,89	6,11
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	612,63	675,73
				MO sem LS =>	55,52	LS =>	0,00	MO com LS => 55,52
				Valor do BDI =>	198,01		Valor com BDI =>	947,51
						Quant. =>	4,28	Preço Total => 4.055,34
4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	206,13	206,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	24,88	9,70
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0540000	749,50	40,47

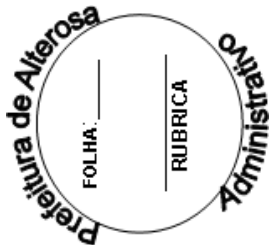


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS					
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,1600000	15,67	18,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5200000	32,89	17,10
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,9910000	15,49	15,35
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	22,15	0,88
Insumo	00003741	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	52,95	52,95
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	27,55	51,51
				MO sem LS =>	34,08	LS =>	0,00	MO com LS => 34,08
				Valor do BDI =>	54,45		Valor com BDI =>	260,58
						Quant. =>	71,31	Preço Total => 18.581,95

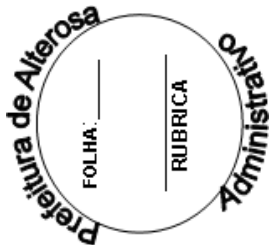


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



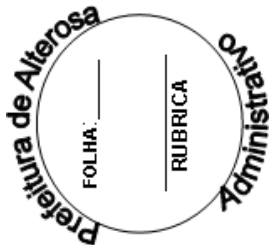
5			ALVENARIA					51.666,16
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103344	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	93,16	93,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9600000	33,62	32,27
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0122000	726,21	8,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4800000	24,88	11,94
Insumo	00044466	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,1400000	2,09	37,91
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	3,14	1,31
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	88,59	0,88
				MO sem LS =>	35,28	LS =>	0,00	MO com LS => 35,28



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



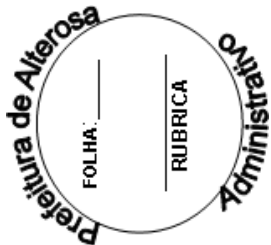
				Valor do BDI =>	24,61		Valor com BDI =>		117,77
						Quant. =>	141,43	Preço Total =>	16.656,21
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria		M	1,0000000	78,33	78,33
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	0,7900000	8,61	6,80
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0019000	693,51	1,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1240000	24,88	3,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2480000	33,62	8,33
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação		m³	0,0280000	1.170,79	32,78
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material		M	0,1692000	27,55	4,66



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			REGIAO - BRUTA						
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2030000	7,71	1,56
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	5,3400000	3,71	19,81
				MO sem LS =>	20,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,17
				Valor do BDI =>	20,69		Valor com BDI =>		99,02
						Quant. =>	15,20	Preço Total =>	1.505,10
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria		M	1,0000000	57,15	57,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2740000	33,62	9,21
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0320000	577,08	18,46
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	0,0760000	235,69	17,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	24,88	3,40

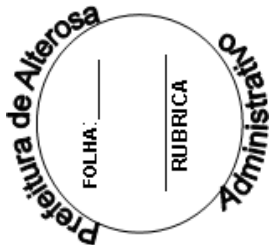


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	0,7900000	8,61	6,80
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0090000	6,38	0,05
				MO sem LS =>	15,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,44
				Valor do BDI =>	15,09		Valor com BDI =>		72,24
						Quant. =>	5,40	Preço Total =>	390,09
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16320	SETOP	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO FURADO COM ALTURA 250CM, COM PILARETES DE 16X9CM A CADA 250CM, SAPATA DE CONCRETO ARMADO 30X20CM E PINGADEIRA, REBOCADO E PINTADO A LÁTEX, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E LASTRO	ED-		m	1,0000000	795,39	795,39
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				0
					(D) Produção de Equipe				1
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)				0

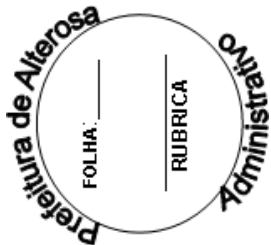


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



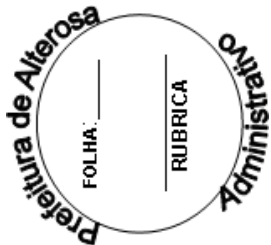
					Custo do FIC				0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-48194	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	0,2500000	m²		75,42		18,86
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0,1000000	m³		84,90		8,49
Composição	ED-50760	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	5,0000000	m²		57,76		288,80
Composição	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	5,0000000	m²		10,87		54,35
Composição	ED-49812	SETOP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	0,0100000	m³		633,24		6,33
Composição	ED-16234	SETOP	SAPATA CORRIDA PARA MURO DE VEDAÇÃO, SEÇÃO (30X20CM) (FABRICAÇÃO)	1,0000000	m		77,23		77,23
Composição	ED-51093	SETOP	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	0,2000000	m²		28,62		5,72
Composição	ED-16233	SETOP	PILAR PARA MURO DE ALVENARIA, SEÇÃO (16X9CM) (FABRICAÇÃO)	1,2200000	m		60,83		74,21



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	ED-48332	SETOP	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	1,0000000	m		20,73	20,73
Composição	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	2,4500000	m²		62,11	152,17
Composição	ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	5,0000000	m²		17,70	88,50
						(G)Total:		795,3935
				MO sem LS =>	337,23	LS =>	0,00	MO com LS => 337,23
				Valor do BDI =>	210,14		Valor com BDI =>	1.005,53
						Quant. =>	31,79	Preço Total => 31.965,79
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto		m²	1,0000000	133,89 133,89

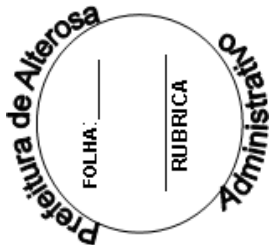


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6700000	24,88	16,66
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0168000	688,24	11,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6700000	33,62	22,52
Insumo	00038600	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material		UN	0,9500000	6,83	6,48
Insumo	00034570	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material		UN	9,9900000	6,35	63,43
Insumo	00038594	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material		UN	1,4300000	5,67	8,10
Insumo	00038593	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material		UN	1,4300000	3,60	5,14
				MO sem LS =>	31,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,26
				Valor do BDI =>	35,37		Valor com BDI =>		169,26
						Quant. =>	5,16	Preço Total =>	873,38
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta		m²	1,0000000	42,25	42,25

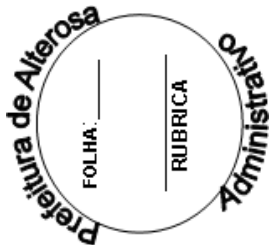


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	33,62	14,45
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	29,06	2,81
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	16,66	24,99
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS => 13,46
				Valor do BDI =>	11,16		Valor com BDI =>	53,41
						Quant. =>	5,16	Preço Total => 275,59
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					20.701,38
6.1			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					4.639,67
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	425,34	425,34

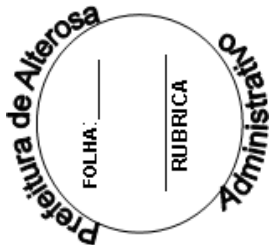


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	34,11	49,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	28,03	40,68
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	835,65	9,77
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	325,39	325,39
				MO sem LS =>	71,34	LS =>	0,00	MO com LS => 71,34
				Valor do BDI =>	112,37		Valor com BDI =>	537,71
						Quant. =>	1,00	Preço Total => 537,71
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	13,93	13,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	34,11	1,20

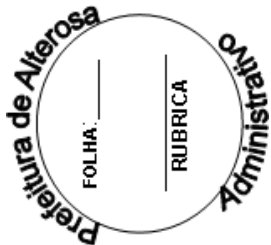


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	28,03	0,99
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	10,42	10,42
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,32	1,32
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>		17,61
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	17,61
6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados		UN	1,0000000	13,93	13,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	34,11	1,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	28,03	0,99
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	10,42	10,42

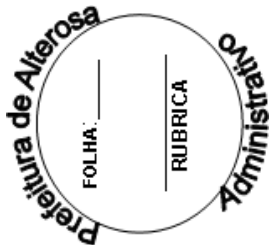


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



				MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>		17,61
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	17,61
6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados		UN	1,0000000	66,78	66,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	28,03	1,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	34,11	2,41
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	59,75	59,75
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,32	2,64
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	17,64		Valor com BDI =>		84,42
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	422,10



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



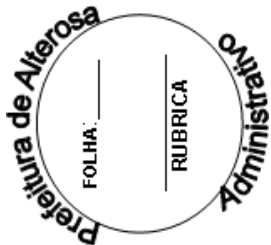
6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	14,68	14,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1628000	34,11	5,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0508750	28,03	1,42
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,0000000	4,95	4,95
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,0000000	2,76	2,76
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	3,87		Valor com BDI =>		18,55
						Quant. =>	35,00	Preço Total =>	649,25
6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	70,83	70,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1198125	28,03	3,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3834000	34,11	13,07



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



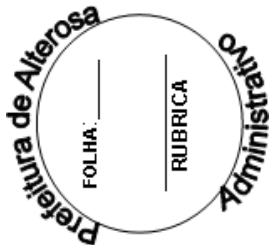
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	50,11	50,11
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,30	4,30
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	0,00	MO com LS => 12,76
				Valor do BDI =>	18,71		Valor com BDI =>	89,54
						Quant. =>	3,00	Preço Total => 268,62
6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-22350	SETOP	REFLETOR DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	ED-	un	1,0000000	169,59	169,59
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0
					(D) Produção de Equipe			1
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0
					Custo do FIC			0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-22353	SETOP	REFLETOR (TIPO: LED POTÊNCIA: 200W LÚMENS: 20000LM COR DA LUZ: BRANCA TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 TENSÃO: 110/220V)	1,0000000	un	124,80		124,80



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA LARGURA: 19MM COR: PRETA)	0,2000000	m	0,50			0,10
						(F)Total:			124,9
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7189542	hora	28,04			20,16
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7189542	hora	34,12			24,53
						(G)Total:			44,6902
				MO sem LS =>	34,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,20
				Valor do BDI =>	44,80		Valor com BDI =>		214,39
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	857,56
6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	53,47	53,47
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	41,44	41,44

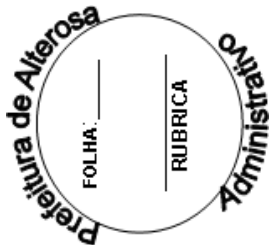


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



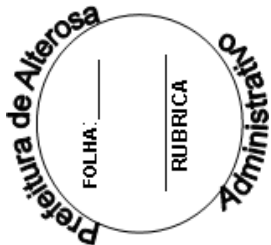
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,03	12,03
				MO sem LS =>	25,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,19
				Valor do BDI =>	14,12		Valor com BDI =>		67,59
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	473,13
6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	55,80	55,80
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	43,77	43,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,03	12,03
				MO sem LS =>	29,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,18
				Valor do BDI =>	14,74		Valor com BDI =>		70,54



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	70,54
6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	34,29	34,29
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	22,26	22,26
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,03	12,03
				MO sem LS =>	17,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,58
				Valor do BDI =>	9,05		Valor com BDI =>		43,34
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	433,40
6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

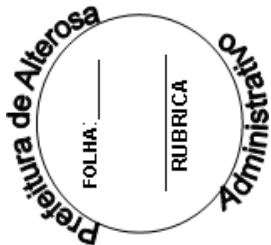


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	38,95	38,95
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,03	12,03
				MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
				Valor do BDI =>	10,29		Valor com BDI =>		49,24
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	246,20
6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	40,97	40,97
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,03	12,03

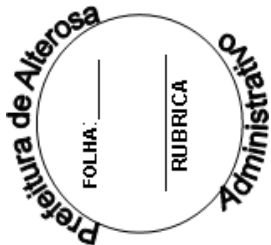


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



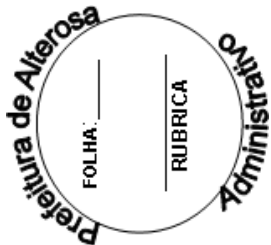
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,94	28,94
				MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS => 21,15
				Valor do BDI =>	10,82		Valor com BDI =>	51,79
						Quant. =>	6,00	Preço Total => 310,74
6.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	53,03	53,03
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,00	41,00
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,03	12,03
				MO sem LS =>	30,37	LS =>	0,00	MO com LS => 30,37
				Valor do BDI =>	14,01		Valor com BDI =>	67,04



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	335,20
6.2			ELETRODUTOS E FIAÇÃO						16.061,71
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1340000	34,11	4,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1340000	28,03	3,75
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,0170000	2,70	2,74
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,36
				Valor do BDI =>	2,92		Valor com BDI =>		13,98
						Quant. =>	281,30	Preço Total =>	3.932,57
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

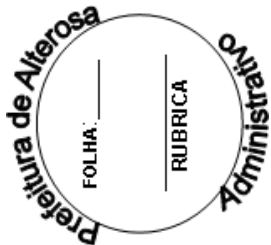


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	20,62	20,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0910000	28,03	2,55
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0910000	34,11	3,10
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material		M	1,1000000	4,11	4,52
				MO sem LS =>	10,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,85
				Valor do BDI =>	5,44		Valor com BDI =>		26,06
						Quant. =>	138,70	Preço Total =>	3.614,52
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

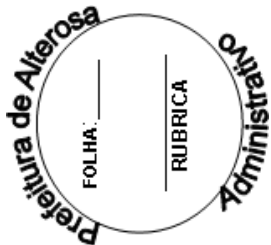


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2190000	34,11	7,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2190000	28,03	6,13
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	10,67	10,85
				MO sem LS =>	10,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,41
				Valor do BDI =>	6,45		Valor com BDI =>		30,90
						Quant. =>	2,60	Preço Total =>	80,34
6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	4,49	4,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	28,03	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	34,11	0,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,09	0,05

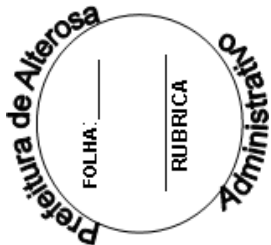


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,43	3,02
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	1,18		Valor com BDI =>		5,67
						Quant. =>	385,20	Preço Total =>	2.184,08
6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	28,03	0,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	34,11	0,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,09	0,05
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	3,39	4,21
				MO sem LS	1,37	LS =>	0,00	MO com	1,37



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



				=>			LS =>	
				Valor do BDI =>	1,59		Valor com BDI =>	7,64
						Quant. =>	818,09	Preço Total => 6.250,20
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					76.589,27
7.1			LOUÇAS E METAIS					15.183,82
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	556,05 556,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5802595	24,88 14,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8624820	32,99 28,45
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	25,97 51,94
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0220350	84,09 1,85
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	446,74 446,74

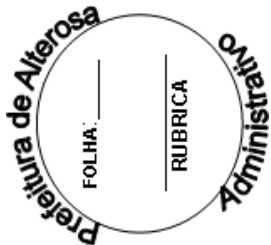


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,64	12,64
				MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS => 32,98
				Valor do BDI =>	146,90		Valor com BDI =>	702,95
						Quant. =>	6,00	Preço Total => 4.217,70
7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	259,07	259,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8627296	24,88	21,46
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9836176	35,01	34,43
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0429000	84,09	3,60
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844800	33,20	12,76
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	0,3770000	394,50	148,72
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72

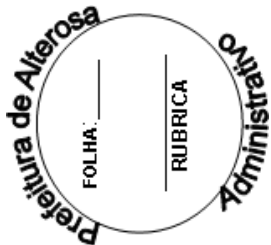


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	6,0000000	0,73	4,38
				MO sem LS =>	42,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,61
				Valor do BDI =>	68,44		Valor com BDI =>		327,51
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	327,51
7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	76,69	76,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0928366	32,99	3,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0356343	24,88	0,88
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	72,75	72,75
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	20,26		Valor com BDI =>		96,95

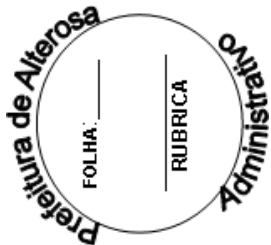


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	96,95
7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18.08.39	SUDECAP	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON	BANCADA		m²	1,0000000	543,35	543,35
Composição Auxiliar	40.24.15	SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO		m³	0,0128000	619,80	7,93
Insumo	82.15.09	SUDECAP	GRANITO CINZA CORUMBÁ PARA BANCADA E= 2CM REF 11795	Material		m²	1,0000000	385,00	385,00
Insumo	55.10.77	SUDECAP	PEDREIRO DE ACABAMENTO	Mão de Obra		H	2,0000000	31,50	63,00
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	2,0000000	21,10	42,20
Insumo	60.21.15	SUDECAP	METALON CHAPA 18 - 30 X 20MM / (50 X 30MM)	Material		KG	4,9700000	9,10	45,22
				MO sem LS =>	106,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,82
				Valor do BDI =>	143,55		Valor com BDI =>		686,90
						Quant. =>	5,19	Preço Total =>	3.565,01
7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	236,91	236,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1471350	24,88	3,66
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3833253	35,01	13,42
Insumo	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	Material		UN	1,0000000	212,18	212,18
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,2306880	33,20	7,65
				MO sem LS =>	13,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,25
				Valor do BDI =>	62,59		Valor com BDI =>		299,50
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	599,00
7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	90,33	90,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1233828	32,99	4,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0473591	24,88	1,17

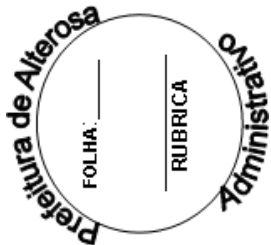


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



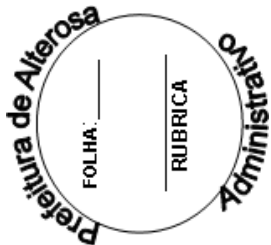
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	85,01	85,01
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,88	0,08
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS => 4,07
				Valor do BDI =>	23,86		Valor com BDI =>	114,19
						Quant. =>	2,00	Preço Total => 228,38
7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	908,34	908,34
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	57,55	57,55
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	825,19	825,19
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	14,56	14,56



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



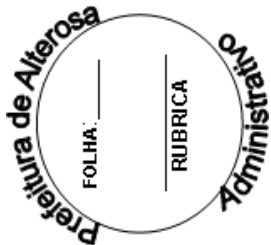
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	11,04	11,04
				MO sem LS =>	77,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,29
				Valor do BDI =>	239,98		Valor com BDI =>		1.148,32
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	2.296,64
7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	349,09	349,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4331286	24,88	10,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1284140	32,99	37,22
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	185,54	185,54
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	19,26	115,56
				MO sem LS =>	37,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,36
				Valor do BDI =>	92,22		Valor com BDI =>		441,31



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



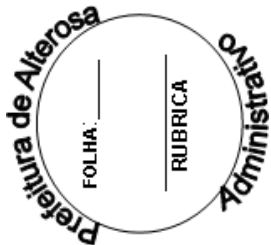
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	1.323,93
7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	666,75	666,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6496929	24,88	16,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6926210	32,99	55,83
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	9,0000000	19,26	173,34
Insumo	00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	421,42	421,42
				MO sem LS =>	56,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,05
				Valor do BDI =>	176,15		Valor com BDI =>		842,90
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	2.528,70
7.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.804,93



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1586000	32,99	5,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1586000	27,02	4,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0370000	2,86	0,10
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	4,69	4,92
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	3,83		Valor com BDI =>		18,36
						Quant. =>	34,85	Preço Total =>	639,84
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	34,42	34,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2677000	27,02	7,23

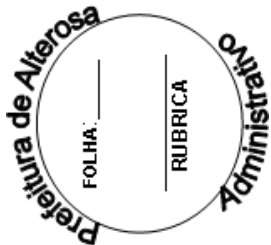


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2677000	32,99	8,83
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0312000	2,86	0,08
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	17,43	18,28
				MO sem LS =>	12,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,48
				Valor do BDI =>	9,09		Valor com BDI =>		43,51
						Quant. =>	21,04	Preço Total =>	915,45
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	154,55	154,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	32,99	7,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	27,02	5,97
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material		UN	1,0000000	141,13	141,13
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	15,26	0,16
				MO sem LS =>	10,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,32

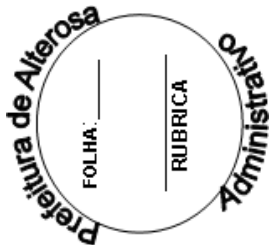


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



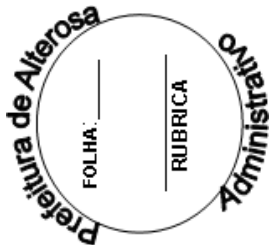
				Valor do BDI =>	40,83		Valor com BDI =>		195,38
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	586,14
7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0944000	32,99	3,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0944000	27,02	2,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	84,56	0,59
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000	2,86	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	74,63	0,44
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40
				Valor do BDI =>	2,05		Valor com BDI =>		9,84



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	59,04
7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	13,11	13,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1503354	32,99	4,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0577045	24,88	1,43
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,88	0,08
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material		UN	1,0000000	6,65	6,65
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	3,46		Valor com BDI =>		16,57
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	49,71
7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	11,21	11,21

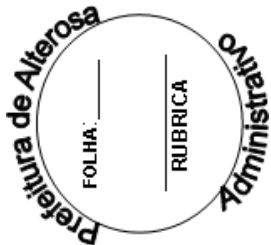


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1520000	27,02	4,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1520000	32,99	5,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	84,56	0,67
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0071000	74,63	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0338000	2,86	0,09
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	2,96		Valor com BDI =>		14,17
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	127,53
7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	15,45	15,45

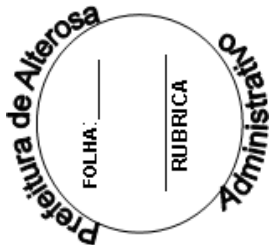


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2026000	27,02	5,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2026000	32,99	6,68
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	74,63	0,79
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0507000	2,86	0,14
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	84,56	1,01
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,45
				Valor do BDI =>	4,08		Valor com BDI =>		19,53
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	39,06
7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	18,71	18,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	27,02	3,82



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	32,99	4,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	74,63	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0338000	2,86	0,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	84,56	0,59
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,10	9,10
				MO sem LS =>	6,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,60
				Valor do BDI =>	4,94		Valor com BDI =>		23,65
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	23,65
7.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	15,03	15,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1312000	32,99	4,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1312000	27,02	3,54



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	84,56	0,59
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,05	6,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	74,63	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000	2,86	0,09
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,11
				Valor do BDI =>	3,97		Valor com BDI =>		19,00
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	95,00
7.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	56,73	56,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2633000	27,02	7,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2633000	32,99	8,68



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00011672	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material		UN	1,0000000	40,65	40,65
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	15,26	0,29
				MO sem LS =>	12,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,28
				Valor do BDI =>	14,98		Valor com BDI =>		71,71
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	71,71
7.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque		UN	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0659000	27,02	1,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0659000	32,99	2,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0110000	2,86	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	84,56	1,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0118000	74,63	0,88

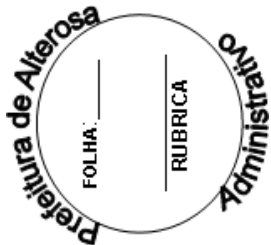


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



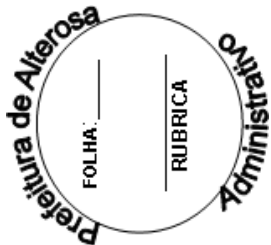
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	4,79	4,79
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	2,88		Valor com BDI =>		13,79
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	13,79
7.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	27,02	3,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	32,99	4,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	84,56	0,67
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0071000	74,63	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0302000	2,86	0,08
				MO sem LS	6,33	LS =>	0,00	MO com	6,33



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



				=>			LS =>	
				Valor do BDI =>	2,93		Valor com BDI =>	14,04
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	14,04
7.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1401000	27,02	3,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1401000	32,99	4,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	74,63	1,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0156000	2,86	0,04
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,64	5,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	84,56	1,86
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI =>	4,53		Valor com BDI =>	21,70

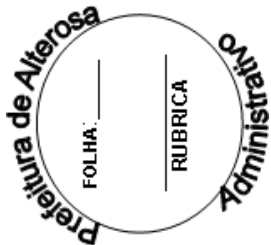


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



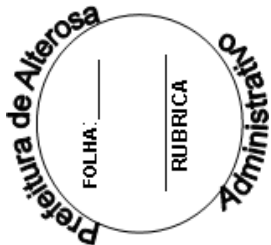
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	21,70
7.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103996	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	44,65	44,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	32,99	5,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	27,02	4,13	
Insumo	00003847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,25	32,25	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	84,56	1,86	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	74,63	1,23	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,86	0,14	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,13
				Valor do BDI =>	11,79		Valor com BDI =>		56,44
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	56,44



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



7.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque		UN	1,0000000	24,22	24,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1500000	27,02	4,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1500000	32,99	4,94
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	11,50	11,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0188000	2,86	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0260000	84,56	2,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0200000	74,63	1,49
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	6,39		Valor com BDI =>		30,61
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	91,83
7.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						3.614,34

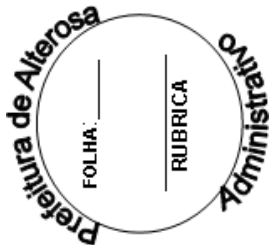


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	434,63	434,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2840000	33,62	9,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2231000	24,88	5,55
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,0141000	338,32	4,77
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material		UN	1,0000000	414,77	414,77
				MO sem LS =>	12,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,94
				Valor do BDI =>	114,82		Valor com BDI =>		549,45
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	549,45
7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	213,24	213,24



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0300000	823,28	24,69
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0291000	560,30	16,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4243000	33,62	47,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1191000	24,88	27,84
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0041000	604,21	2,47
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,3600000	8,82	3,17
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0175000	3.413,52	59,73
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0034000	6,38	0,02
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0078000	18,29	0,14



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



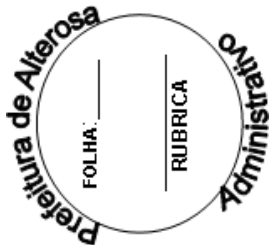
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	37,0548000	0,61	22,60
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0740000	7,71	0,57
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2760000	27,55	7,60
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0880000	2,70	0,23
				MO sem LS =>	98,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,08
				Valor do BDI =>	56,33		Valor com BDI =>		269,57
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	269,57
7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos		UN	1,0000000	90,53	90,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4231000	32,99	13,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4231000	27,02	11,43



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material		UN	1,0000000	59,22	59,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0440000	84,56	3,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0154000	2,86	0,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0292000	74,63	2,17
				MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
				Valor do BDI =>	23,91		Valor com BDI =>		114,44
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	343,32
7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	14,56	14,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0321858	24,88	0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0838524	32,99	2,76
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material		UN	1,0000000	11,00	11,00
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
				Valor do	3,84		Valor com BDI =>		18,40

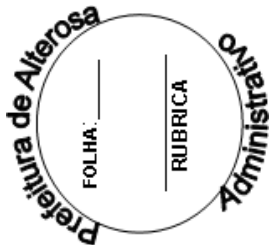


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



				BDI =>					
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	18,40
7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	30,14	30,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	27,02	5,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	32,99	6,35
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,05	9,05
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,00	6,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	30,80	3,54
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,97
				Valor do BDI =>	7,96		Valor com BDI =>		38,10

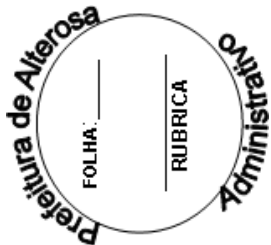


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	38,10
7.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	16,51	16,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	27,02	3,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	32,99	4,54
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	1,69	3,38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	30,80	1,54
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,33	3,33
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
				Valor do BDI =>	4,36		Valor com BDI =>		20,87

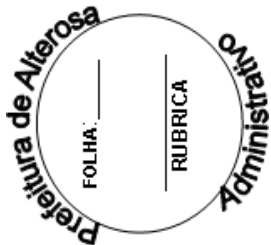


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	62,61
7.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	46,74	46,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2325000	32,99	7,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2325000	27,02	6,28
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	20,79	20,79
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,00	6,00
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1400000	30,80	4,31
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
				Valor do	12,34		Valor com BDI =>		59,08

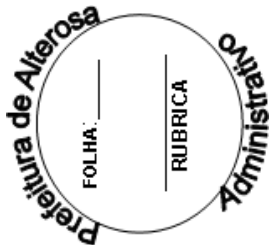


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



				BDI =>					
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	118,16
7.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	43,86	43,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4444000	27,02	12,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4444000	32,99	14,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	2,86	0,07
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	16,24	17,13
				MO sem LS =>	20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>	11,58		Valor com BDI =>		55,44
						Quant. =>	16,80	Preço Total =>	931,39
7.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

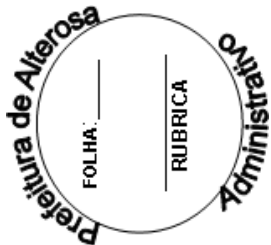


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	32,99	9,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	27,02	7,91
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	7,09	7,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,86	0,04
				MO sem LS =>	13,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,67
				Valor do BDI =>	6,62		Valor com BDI =>		31,70
						Quant. =>	7,10	Preço Total =>	225,07
7.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	31,49	31,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3182000	27,02	8,59

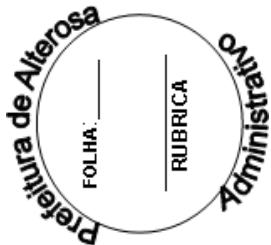


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3182000	32,99	10,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	2,86	0,05
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	11,72	12,36
				MO sem LS =>	14,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,84
				Valor do BDI =>	8,31		Valor com BDI =>		39,80
						Quant. =>	13,10	Preço Total =>	521,38
7.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	39,14	39,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	32,99	12,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	27,02	10,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0212000	2,86	0,06
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	15,37	16,21
				MO sem LS	17,78	LS =>	0,00	MO com	17,78

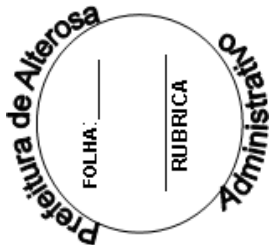


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



				=>			LS =>	
				Valor do BDI =>	10,34		Valor com BDI =>	49,48
						Quant. =>	0,50	Preço Total => 24,74
7.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	16,51	16,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	27,02	3,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	32,99	4,54
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,69	3,38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	30,80	1,54
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS => 6,42
				Valor do BDI =>	4,36		Valor com BDI =>	20,87

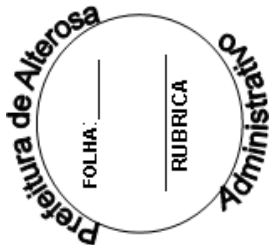


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	20,87
7.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	14,90	14,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,02	1,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	32,99	1,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,86	0,06	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,72	12,36	
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	3,93		Valor com BDI =>		18,83
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	112,98
7.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

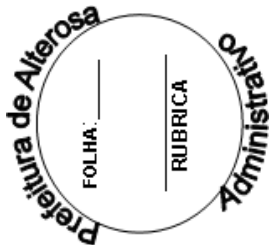


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	12,10	12,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0114000	27,02	0,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0114000	32,99	0,37
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0110000	84,56	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	2,86	0,02
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0073000	74,63	0,54
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	3,19		Valor com BDI =>		15,29
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	15,29
7.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	31,05	31,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	27,02	5,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	32,99	6,35
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,96	9,96
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,00	6,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	30,80	3,54
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,97
				Valor do BDI =>	8,20		Valor com BDI =>		39,25
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	78,50
7.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

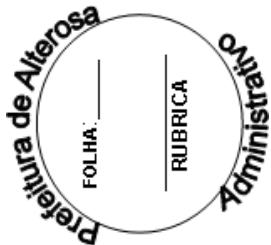


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	17,31	17,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	27,02	3,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	32,99	4,54
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	4,13	4,13
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	30,80	1,54
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	1,69	3,38
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
				Valor do BDI =>	4,57		Valor com BDI =>		21,88
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	109,40
7.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

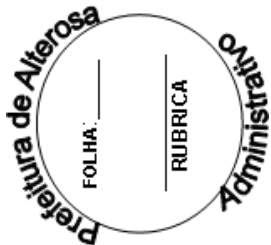


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	27,02	3,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	32,99	4,18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,86	0,02
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	84,56	1,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	74,63	0,73
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	3,21		Valor com BDI =>		15,38
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	30,76
7.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

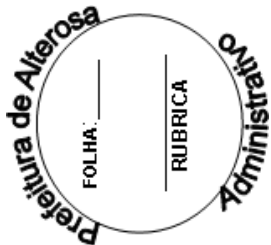


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	15,09	15,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	32,99	4,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	27,02	3,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,86	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	84,56	1,26
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	5,47	5,47
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	74,63	0,73
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	3,98		Valor com BDI =>		19,07
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	38,14
7.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

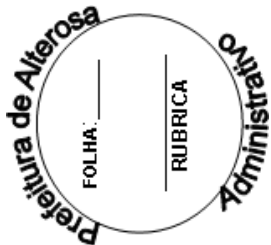


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	65,72	65,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1652000	32,99	5,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1652000	27,02	4,46
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	2,49	4,98
Insumo	00001969	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	48,53	48,53
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0750000	30,80	2,31
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	17,36		Valor com BDI =>		83,08
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	83,08
7.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	18,30	18,30

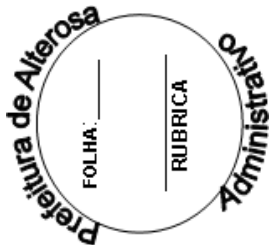


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022						
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0457000	27,02	1,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0457000	32,99	1,50
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	8,19	8,19
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0750000	30,80	2,31
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	1,69	5,07
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	4,83		Valor com BDI =>		23,13
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	23,13
7.4			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						54.986,18
7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

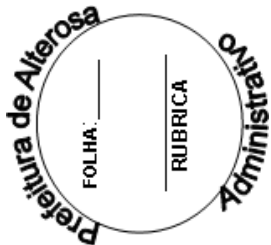


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura		M	1,0000000	185,83	185,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6330000	24,88	15,74
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5390000	32,56	17,54
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0132000	33,71	0,44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0183000	32,65	0,59
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0049000	122,94	0,60
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0250000	17,64	0,44
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,1800000	305,66	55,01
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1610000	31,84	5,12
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material		M	1,0500000	86,05	90,35
				MO sem LS =>	25,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,94
				Valor do BDI =>	49,09		Valor com BDI =>		234,92

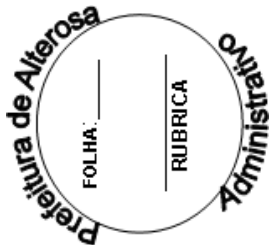


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	130,23	Preço Total =>	30.593,63
7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	55,74	55,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	24,88	5,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	32,56	3,64	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	32,65	0,59	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	33,71	0,44	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,64	0,10	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	305,66	13,75	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	122,94	0,14	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,41	25,63	

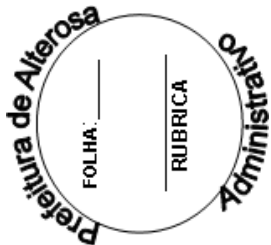


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



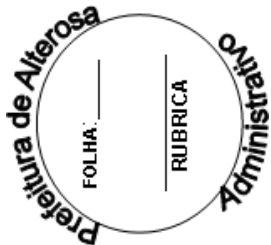
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1980000	31,84	6,30
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,37
				Valor do BDI =>	14,72		Valor com BDI =>		70,46
						Quant. =>	85,54	Preço Total =>	6.027,14
7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins		M	1,0000000	41,58	41,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0900000	24,88	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1790000	33,62	6,01
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0920000	31,84	2,92
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	1,3300000	0,24	0,31
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material		M	1,1500000	26,19	30,11
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,31



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



				Valor do BDI =>	10,98		Valor com BDI =>		52,56
						Quant. =>	20,97	Preço Total =>	1.102,18
7.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Complementos		m	1,0000000	64,24	64,24
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	652	ORSE	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Material		m	1,0500000	36,48	38,30
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	15,59	7,79
Insumo	4839	ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	Material		un	0,5000000	4,64	2,32
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,86	1,93
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

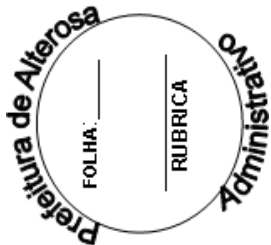


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,93	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02

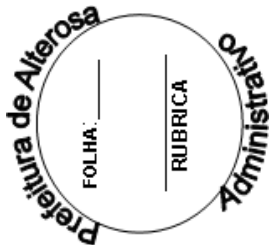


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	34,80	0,01	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81	
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22	
Insumo	652	ORSE	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Material	m	1,0500000	36,48	38,30	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,59	7,79	
Insumo	4839	ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	Material	un	0,5000000	4,64	2,32	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	175,45	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
				MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI =>	16,97		Valor com BDI =>		81,21

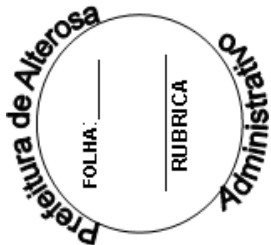


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



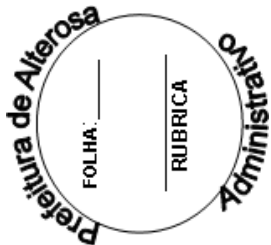
						Quant. =>	46,00	Preço Total =>	3.735,66
7.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		UN	1,0000000	65,59	65,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2729000	27,02	7,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2729000	32,99	9,00
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	2,0000000	3,52	7,04
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	30,80	3,54
Insumo	00038423	SINAPI	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	38,64	38,64
				MO sem LS =>	12,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,73
				Valor do BDI =>	17,32		Valor com BDI =>		82,91



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	28,00	Preço Total =>	2.321,48
7.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49950	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO , Ø 100 MM	ED-	un	1,0000000	475,17	475,17	
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0	
					(D) Produção de Equipe			1	
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0	
					Custo do FIC			0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-31447	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO (MATERIAL: PVC RÍGIDO DIÂMETRO DE ENTRADA/SAÍDA: 100MM FORMA: CILÍNDRICA DIÂMETRO: 300MM NÚMERO DE ENTRADAS: 3 TAMPA: INCLUSO)	1,0000000	un		424,32	424,32	
Insumo	MATED-11680	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC (DENSIDADE MÉDIA: 1000KG/M3)	0,2200000	Kg		67,44	14,84	
					(F)Total:			439,1568	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	hora		27,03	16,22	
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	hora		33,00	19,80	

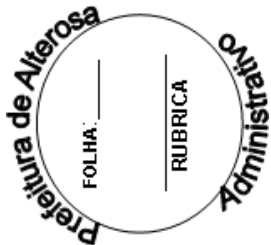


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						(G)Total:				36,018
				MO sem LS =>	28,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,01	
				Valor do BDI =>	125,53		Valor com BDI =>		600,70	
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	3.003,50	
7.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		M	1,0000000	55,85	55,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4024000	27,02	10,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4024000	32,99	13,27	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	30,58	31,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0224000	2,86	0,06	
				MO sem LS =>	18,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,77	
				Valor do BDI =>	14,75		Valor com BDI =>		70,60	
						Quant. =>	82,29	Preço Total =>	5.809,67	

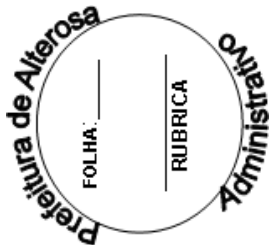


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		UN	1,0000000	40,56	40,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1288000	27,02	3,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1288000	32,99	4,24
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	2,0000000	3,52	7,04
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	30,80	3,54
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	22,26	22,26
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI =>	10,71		Valor com BDI =>		51,27
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	102,54
7.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

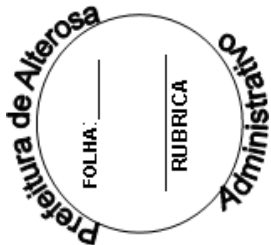


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	213,14	213,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5402000	32,99	17,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5402000	27,02	14,59
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	12,18	24,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,2325000	30,80	7,16
Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	145,69	145,69
				MO sem LS =>	25,20	LS =>	0,00	MO com LS => 25,20
				Valor do BDI =>	56,31		Valor com BDI =>	269,45
						Quant. =>	2,00	Preço Total => 538,90
7.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

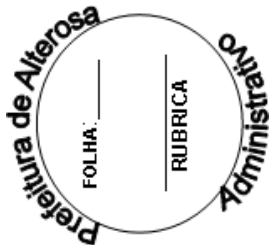


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



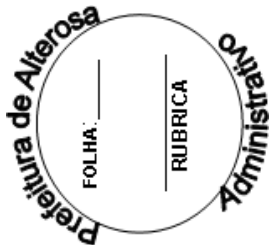
Composição	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		UN	1,0000000	73,86	73,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1717000	27,02	4,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1717000	32,99	5,66
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1725000	30,80	5,31
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	3,0000000	3,52	10,56
Insumo	00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	47,70	47,70
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,00
				Valor do BDI =>	19,51		Valor com BDI =>		93,37
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	373,48
7.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CO - 02	Próprio	Cisterna de água pluvial			un	1,0000000	545,01	545,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,02	27,02



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,99	32,99
Insumo	001	Próprio	Cisterna para água pluvial 240l	Equipamento	un	1,0000000	485,00	485,00
				MO sem LS =>	46,67	LS =>	0,00	MO com LS => 46,67
				Valor do BDI =>	143,99		Valor com BDI =>	689,00
						Quant. =>	2,00	Preço Total => 1.378,00
8			REVESTIMENTO					57.689,68
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	33,62	3,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	24,88	9,63
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	0,00	MO com LS => 9,89
				Valor do BDI =>	3,56		Valor com BDI =>	17,05

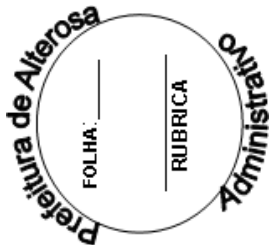


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	5,90	Preço Total =>	100,59
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta		m²	1,0000000	58,10	58,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2232000	24,88	5,55
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0200000	818,30	16,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9897000	33,62	33,27
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	0,4405000	6,64	2,92
				MO sem LS =>	32,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,38
				Valor do BDI =>	15,35		Valor com BDI =>		73,45
						Quant. =>	5,90	Preço Total =>	433,35
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

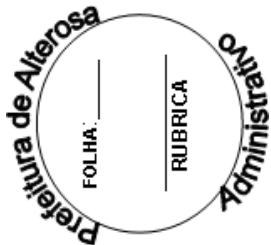


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	9,60	9,60
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	645,81	2,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	33,62	5,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	24,88	1,43
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	0,00	MO com LS => 5,97
				Valor do BDI =>	2,53		Valor com BDI =>	12,13
						Quant. =>	420,52	Preço Total => 5.100,90
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	48,78	48,78



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0293000	843,72	24,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	24,88	9,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	33,62	12,20
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	17,91	2,83
				MO sem LS =>	21,77	LS =>	0,00	MO com LS => 21,77
				Valor do BDI =>	12,88		Valor com BDI =>	61,66
						Quant. =>	420,52	Preço Total => 25.929,26
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	69,47	69,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3004000	24,88	7,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6488000	35,65	23,12



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2900000	3,99	1,15
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0725000	32,08	34,40
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	4,9100000	0,68	3,33
				MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
				Valor do BDI =>	18,35		Valor com BDI =>		87,82
						Quant. =>	236,87	Preço Total =>	20.801,92
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros		m²	1,0000000	77,44	77,44
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4786000	31,04	14,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4786000	24,88	11,90
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0370000	23,14	0,85
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0123000	31,56	0,38

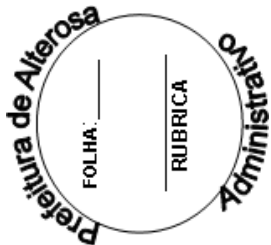


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	20,98	22,73	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,90	4,14	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	3,63	2,51	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,12	1,15	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,64	16,45	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,75	2,14	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,28	0,34	
				MO sem LS =>	20,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,50
				Valor do BDI =>	20,45		Valor com BDI =>		97,89



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



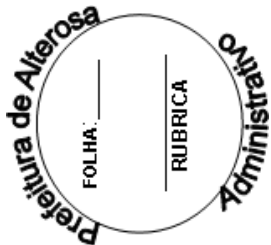
						Quant. =>	42,73	Preço Total =>	4.182,83
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	77,53	77,53	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	31,04	18,62	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	35,39	36,67	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	23,14	0,85	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,56	0,38	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,64	16,45	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	54,11	1,81	



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material		UN	1,2267000	1,75	2,14
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,2134000	0,28	0,61
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,07
				Valor do BDI =>	20,48		Valor com BDI =>		98,01
						Quant. =>	11,64	Preço Total =>	1.140,83
9			PISO						133.678,94
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	818,30	818,30
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,4200000	32,16	142,14
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,3900000	0,48	1,62

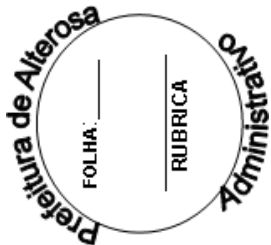


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0300000	2,28	2,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,78	447,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	177,00	224,79
				MO sem LS =>	115,98	LS =>	0,00	MO com LS => 115,98
				Valor do BDI =>	216,19		Valor com BDI =>	1.034,49
						Quant. =>	19,00	Preço Total => 19.655,31
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	69,01	69,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6160000	33,62	20,70
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM	Argamassas	m³	0,0530000	759,72	40,26



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			BETONEIRA 400 L. AF_08/2019					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3080000	24,88	7,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,78	0,39
				MO sem LS =>	28,45	LS =>	0,00	MO com LS => 28,45
				Valor do BDI =>	18,23		Valor com BDI =>	87,24
						Quant. =>	41,01	Preço Total => 3.577,71
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	119,08	119,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5348000	35,65	19,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1694000	24,88	4,21
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,09	19,08
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	3,99	0,42

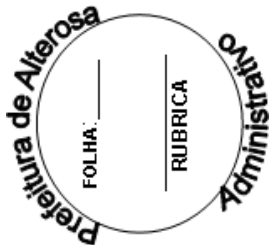


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



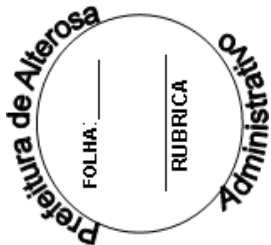
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0728000	71,14	76,31
				MO sem LS =>	18,20	LS =>	0,00	MO com LS => 18,20
				Valor do BDI =>	31,46		Valor com BDI =>	150,54
						Quant. =>	89,31	Preço Total => 13.444,72
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	15,12	15,12
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0934000	35,65	3,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	24,88	0,85
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0878000	3,99	0,35
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,2363000	43,08	10,17
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,68	0,43
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS => 3,25
				Valor do BDI =>	3,99		Valor com BDI =>	19,11



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



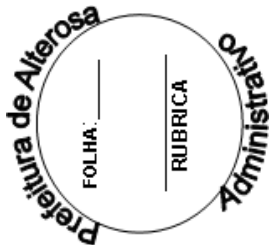
						Quant. =>	76,76	Preço Total =>	1.466,88
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50770	SETOP	RODAPÉ COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO/ALISADO COM COLHER DE PEDREIRO	ED-		m	1,0000000	24,51	24,51
						Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0
						(D) Produção de Equipe			1
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0
						Custo do FIC			0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0030000	m³	698,81			2,10
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000000	hora	33,63			16,82
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2250000	hora	24,89			5,60
					(G)Total:				24,5117
				MO sem LS =>	17,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,53
				Valor do BDI =>	6,47		Valor com BDI =>		30,98



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	16,65	Preço Total =>	515,81
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos		M	1,0000000	110,67	110,67
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8623444	35,01	30,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4311722	24,88	10,72
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,3695000	2,09	2,86
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0210000	3,99	0,08
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material		M	1,0000000	66,82	66,82
				MO sem LS =>	31,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,60
				Valor do BDI =>	29,23		Valor com BDI =>		139,90
						Quant. =>	9,60	Preço Total =>	1.343,04
9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



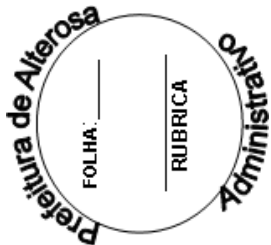
Composição	15.22.05	SUDECAP	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20CM, NA COR NATURAL	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO		m²	1,0000000	114,47	114,47
Composição Auxiliar	40.24.15	SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO		m³	0,0200000	619,80	12,39
Insumo	55.10.77	SUDECAP	PEDREIRO DE ACABAMENTO	Mão de Obra		H	1,2000000	31,50	37,80
Insumo	82.13.05	SUDECAP	LADRILHO HIDRÁULICO, 20 X 20CM, E= 2CM, DADOS, COR NATURAL REF 3731	Material		m²	1,0700000	47,50	50,82
Insumo	62.01.05	SUDECAP	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	Material		KG	1,3000000	0,62	0,80
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,6000000	21,10	12,66
				MO sem LS =>	52,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,99
				Valor do BDI =>	30,24		Valor com BDI =>		144,71
						Quant. =>	613,56	Preço Total =>	88.788,26
9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101095	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE (ELEMENTOS DISCRETOS) COM COLA. AF_02/2026	Pisos		M	1,0000000	57,46	57,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5883453	24,88	14,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1766906	33,62	39,56



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1030000	31,84	3,27
Insumo	00044225	SINAPI	ELEMENTOS SOLTOS / DISCRETOS PARA PISO TATIL/ PODOTATIL, DIRECIONAL (FAIXAS) E ALERTA (BOLINHAS), EM PVC REVESTIDOS EM ACO INOX DE MODELO FRISADO	Material		m²	0,2500000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	41,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,48
				Valor do BDI =>	15,18		Valor com BDI =>		72,64
						Quant. =>	67,28	Preço Total =>	4.887,21
10			ESQUADRIAS						47.680,80
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.294,38	1.294,38
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	10,0000000	12,32	123,20

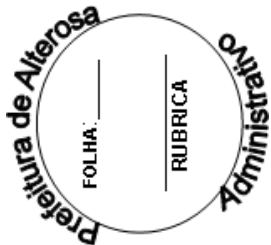


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	462,23	462,23
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	516,39	516,39
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	192,56	192,56
				MO sem LS =>	374,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	374,97
				Valor do BDI =>	341,97		Valor com BDI =>		1.636,35
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	13.090,80
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		m²	1,0000000	483,97	483,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1155479	24,88	2,87

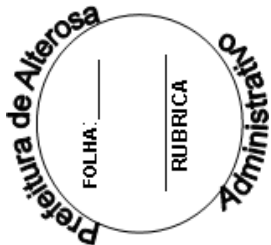


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4088619	33,62	13,74
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0637000	31,84	2,02
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,7200000	0,73	3,44
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	2,2020000	23,45	51,63
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		m²	1,0000000	410,27	410,27
				MO sem LS =>	12,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,83
				Valor do BDI =>	127,86		Valor com BDI =>		611,83
						Quant. =>	10,50	Preço Total =>	6.424,21
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

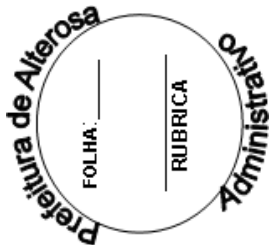


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



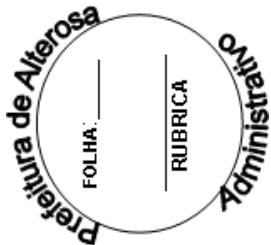
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins		M	1,0000000	122,16	122,16
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0060000	592,16	3,55
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4190000	35,01	14,66
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0210000	44,98	0,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2090000	24,88	5,19
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,3980000	43,43	17,28
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material		M	1,0400000	77,45	80,54
				MO sem LS =>	31,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,68
				Valor do BDI =>	32,27		Valor com BDI =>		154,43
						Quant. =>	4,80	Preço Total =>	741,26



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



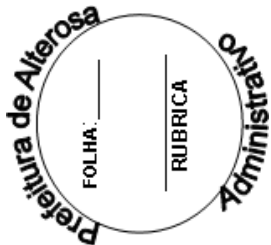
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	Esquadrias - Janelas		m²	1,0000000	296,96	296,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1565090	24,88	3,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3130180	33,62	10,52
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material		UN	0,8333000	319,90	266,57
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,6678571	21,04	14,05
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	9,2000000	0,21	1,93
				MO sem LS =>	11,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,03
				Valor do BDI =>	78,45		Valor com BDI =>		375,41



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	4,80	Preço Total =>	1.801,96
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	567,00	567,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	33,62	33,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	24,88	12,56	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	235,57	490,76	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	21,04	24,59	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12	
				MO sem LS =>	35,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,62
				Valor do BDI =>	149,80		Valor com BDI =>		716,80

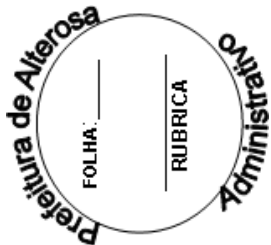


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	0,48	Preço Total =>	344,06
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13135	ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	951,72	951,72	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00021013/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	1,4500000	66,92	97,03	
Insumo	00004777/SINAPI	ORSE	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	Material	kg	1,9800000	8,02	15,87	
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	0,9600000	8,02	7,69	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,45	1,43	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	3,73	0,26	
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,6300000	20,45	53,78	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7000000	3,86	10,42	
Insumo	00010997/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	1,3700000	51,84	71,02	
Insumo	8856	ORSE	Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	Material	kg	0,2500000	9,93	2,48	

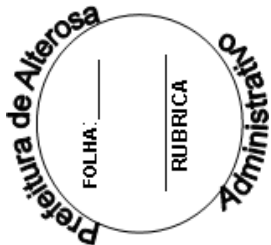


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	4,7500000	9,93	47,16
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,6300000	3,70	9,73
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	0,9900000	15,06	14,90
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	Material	un	0,1400000	41,64	5,82
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,9600000	8,02	15,71
Insumo	00011002/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	11,0400000	49,78	549,57
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7000000	15,59	42,09
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	0,4300000	12,61	5,42
Insumo	00043587/SINAPI	ORSE	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aco galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 6", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,80 cm (fecho simples)	Material	un	0,0700000	13,81	0,96
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00021013/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	1,4500000	66,92	97,03

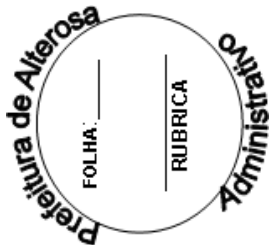


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00004777/SINAPI	ORSE	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	Material	kg	1,9800000	8,02	15,87
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	0,9600000	8,02	7,69
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,45	1,43
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0043200	6,00	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000070	319,90	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000070	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000140	15,40	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4306500	4,50	1,93
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0243000	4,81	0,11
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0032400	13,50	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0243000	205,00	4,98
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021600	300,00	0,64
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0043200	73,93	0,31
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000280	18,80	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0097200	18,00	0,17

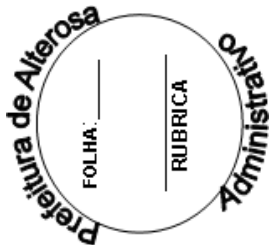


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000140	44,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000490	11,60	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010800	20,11	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000070	28,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0124200	10,87	0,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0081000	193,04	1,56
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000490	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000140	13,52	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5497200	5,00	2,74
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0243000	12,54	0,30
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000280	18,75	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000350	12,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5497200	14,00	7,69
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,6300000	20,45	53,78
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005400	36,90	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002700	39,50	0,01

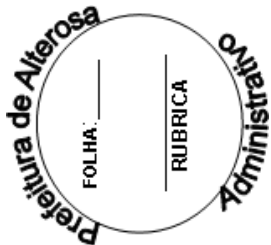


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



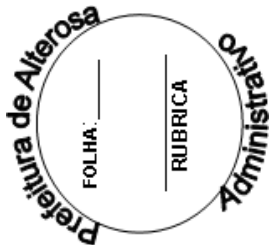
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005400	175,45	0,09
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008100	18,58	0,01
Insumo	00010997/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	1,3700000	51,84	71,02
Insumo	8856	ORSE	Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	Material	kg	0,2500000	9,93	2,48
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	4,7500000	9,93	47,16
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0005260	45,00	0,02
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0005260	19,95	0,01
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	0,9900000	15,06	14,90
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	Material	un	0,1400000	41,64	5,82
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,9600000	8,02	15,71
Insumo	00011002/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	11,0400000	49,78	549,57
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7000000	15,59	42,09
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	0,4300000	12,61	5,42
Insumo	00043587/SINAPI	ORSE	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aco galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 6", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,80 cm (fecho	Material	un	0,0700000	13,81	0,96



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			simples)						
				MO sem LS =>	97,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,30
				Valor do BDI =>	251,44		Valor com BDI =>		1.203,16
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	18.047,40
10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14081	ORSE	Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	534,07	534,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3737	ORSE	Dobradica de ferro zincado, 3 1/2", linha popular - Rev.03	Ferragens		un	3,0000000	5,82	17,46
Composição	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	83,81	83,81
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,9000000	3,73	3,35
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00004917/SINAPI	ORSE	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	Material		m²	1,0000000	410,93	410,93

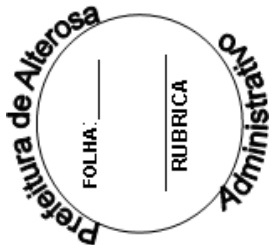


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009300	73,93	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	193,04	0,34
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0784800	4,50	0,35
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009300	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,06
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000600	21,30	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027600	10,87	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	20,11	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000600	39,10	0,00



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,81	0,02
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000300	36,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000300	979,65	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000300	246,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	205,00	1,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,50	0,00
Insumo	2945	ORSE	Dobradiça de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	Material	un	3,0000000	3,45	10,35
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2176286	0,67	0,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9876992	0,11	0,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2222423	17,36	3,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9876992	0,90	0,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9876992	2,41	2,38

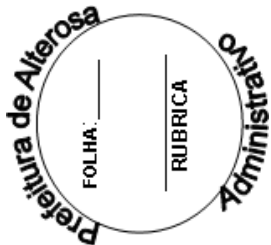


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9876992	1,57	1,55
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2176286	1,50	0,32
Insumo	00011457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Material	UN	1,0000000	49,80	49,80
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7700706	1,41	1,08
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7814368	29,96	23,41
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7700706	0,34	0,26
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000900	319,90	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000900	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001800	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003600	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001800	44,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0006300	11,60	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000900	28,00	0,00

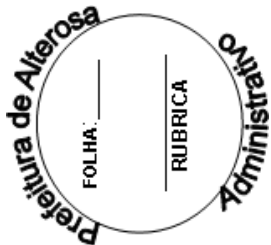


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0006300	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0001800	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0003600	18,75	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0004500	12,90	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,9000000	20,45	18,40
Insumo	00004917/SINAPI	ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	Material		m²	1,0000000	410,93	410,93
				MO sem LS =>	51,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,79
				Valor do BDI =>	141,10		Valor com BDI =>		675,17
						Quant. =>	8,64	Preço Total =>	5.833,46
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		m²	1,0000000	658,08	658,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5548789	33,62	18,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1568136	24,88	3,90

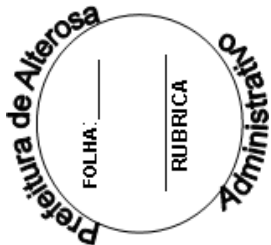


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	809,93	443,27
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	0,73	3,51
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	31,84	28,11
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	23,45	160,64
				MO sem LS =>	17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI =>	173,86		Valor com BDI =>		831,94
						Quant. =>	1,68	Preço Total =>	1.397,65
11			PINTURA						100.687,41
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	5,03	5,03

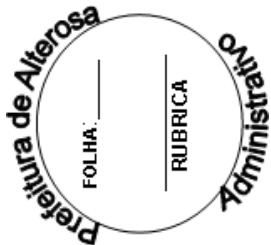


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



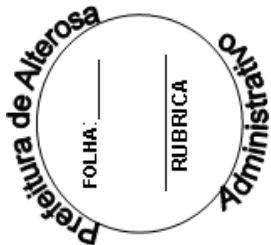
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	24,88	0,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	35,36	2,35
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	12,83	2,13
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	1,32		Valor com BDI =>		6,35
						Quant. =>	1.281,53	Preço Total =>	8.137,71
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104637	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	102981	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0075000	36,05	0,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0045000	24,88	0,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0136000	35,36	0,48
Composição Auxiliar	102980	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0061000	35,36	0,21
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,2276000	12,83	2,92
				MO sem LS	0,77	LS =>	0,00	MO com	0,77



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



				=>			LS =>	
				Valor do BDI =>	1,05		Valor com BDI =>	5,04
						Quant. =>	247,69	Preço Total => 1.248,35
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,36	5,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,88	1,35
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	13,76	3,68
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS => 5,23
				Valor do BDI =>	2,85		Valor com BDI =>	13,64
						Quant. =>	1.281,53	Preço Total => 17.480,06
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	13,58	13,58

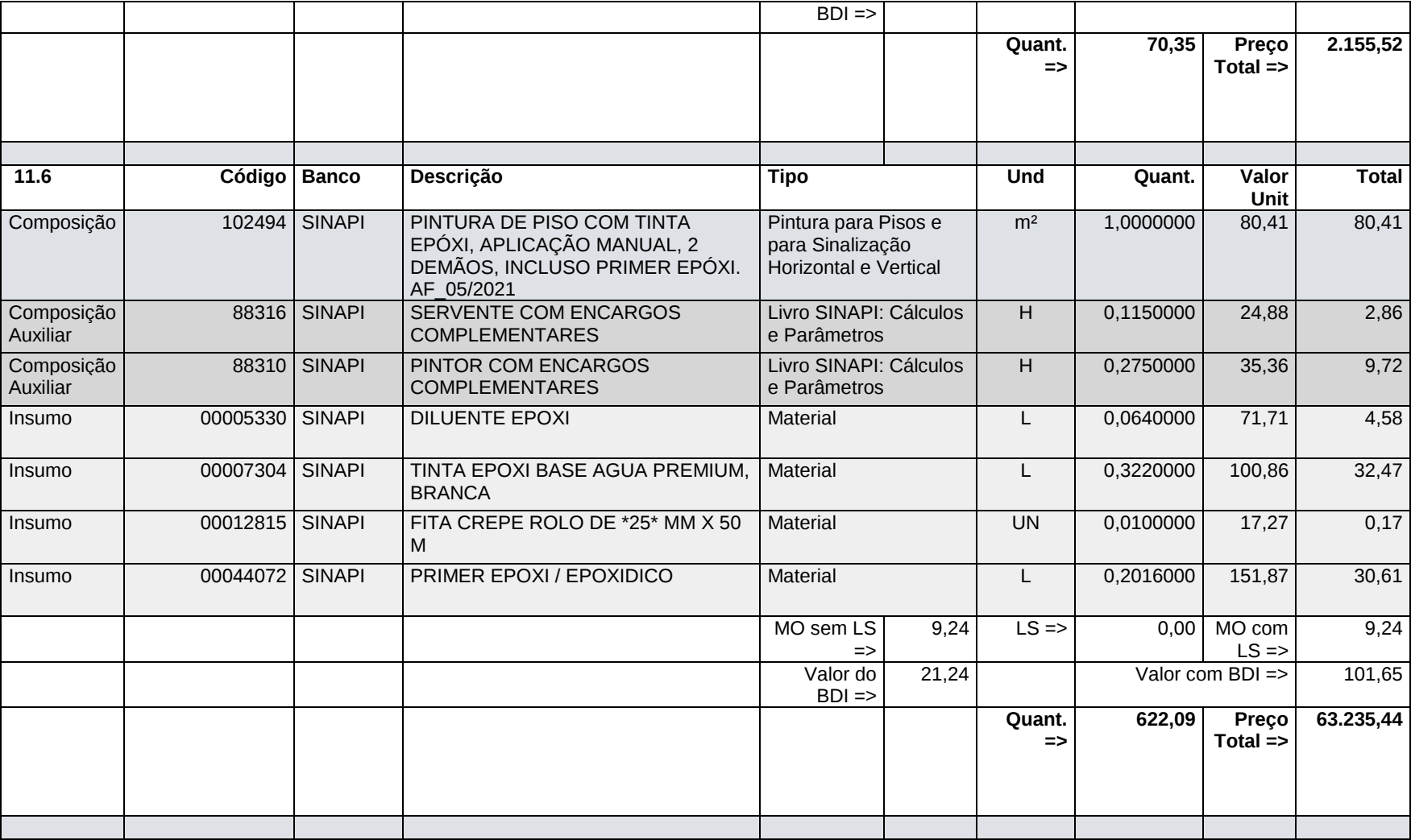


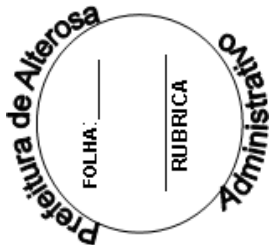
MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	35,36	8,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	24,88	1,88
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material		L	0,2678000	13,76	3,68
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
				Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>		17,16
						Quant. =>	247,69	Preço Total =>	4.250,36
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		m²	1,0000000	24,24	24,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1150000	24,88	2,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2750000	35,36	9,72
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000	22,12	9,44
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1600000	12,83	2,05
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	17,27	0,17
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,24
				Valor do	6,40		Valor com BDI =>		30,64



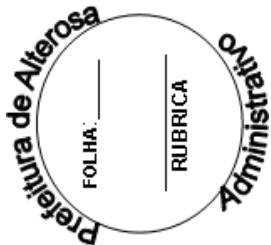


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102496	SINAPI	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		M	1,0000000	16,76	16,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1300000	35,36	4,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0540000	24,88	1,34
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material		L	0,0288000	151,87	4,37
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0110000	71,71	0,78
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material		L	0,0530000	100,86	5,34
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material		UN	0,0200000	17,27	0,34
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36
				Valor do BDI =>	4,42		Valor com BDI =>		21,18
						Quant. =>	16,65	Preço Total =>	352,64
11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	30,79	30,79

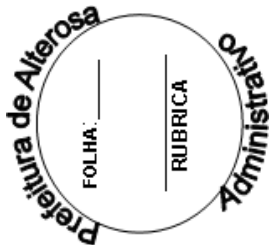


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



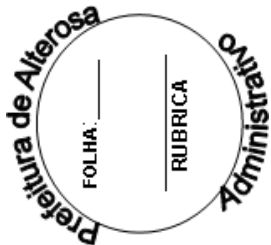
			(POR DEMÃO). AF_01/2020						
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6779000	35,36	23,97
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0127000	31,46	0,39
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1274000	50,50	6,43
				MO sem LS =>	17,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,78
				Valor do BDI =>	8,13		Valor com BDI =>		38,92
						Quant. =>	75,76	Preço Total =>	2.948,57
11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	20,29	20,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3805000	35,36	13,45
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,1300000	49,56	6,44
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0130000	31,46	0,40
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,98
				Valor do	5,36		Valor com BDI =>		25,65



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



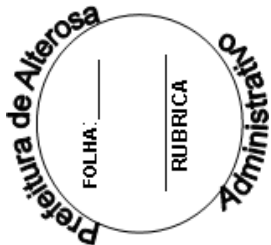
				BDI =>					
						Quant. =>	34,26	Preço Total =>	878,76
12			COBERTURA						64.246,19
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta		m²	1,0000000	48,56	48,56
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5703000	33,62	19,17
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1286000	29,06	3,73
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material		KG	1,2000000	21,39	25,66
				MO sem LS =>	17,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,86
				Valor do BDI =>	12,82		Valor com BDI =>		61,38
						Quant. =>	157,13	Preço Total =>	9.644,63
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	105068	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	215,35	215,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4670900	27,03	12,62
Composição Auxiliar	95140	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3787100	0,03	0,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6539300	32,89	21,50
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0915900	157,53	171,95
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0006948	24,00	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,3115400	5,89	1,83
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305500	18,08	0,55
Insumo	00014439	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU	Material	M	1,5437000	4,46	6,88

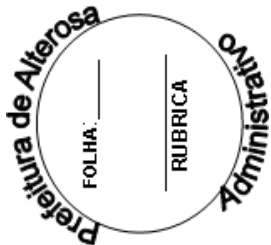


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)						
				MO sem LS =>	26,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,57
				Valor do BDI =>	56,89		Valor com BDI =>		272,24
						Quant. =>	27,50	Preço Total =>	7.486,60
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	116,69	116,69
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0431000	33,71	1,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5456968	27,03	14,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5271000	32,89	17,33
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0871000	32,65	2,84

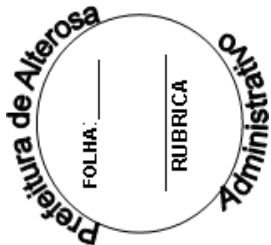


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9563711	19,50	38,14
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6584402	41,24	27,15
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,08	0,54
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2922008	3,71	12,21
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,93	0,89
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,87	1,39
				MO sem LS =>	28,28	LS =>	0,00	MO com LS => 28,28
				Valor do BDI =>	30,82		Valor com BDI =>	147,51
						Quant. =>	69,28	Preço Total => 10.219,49
12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	69,40	69,40

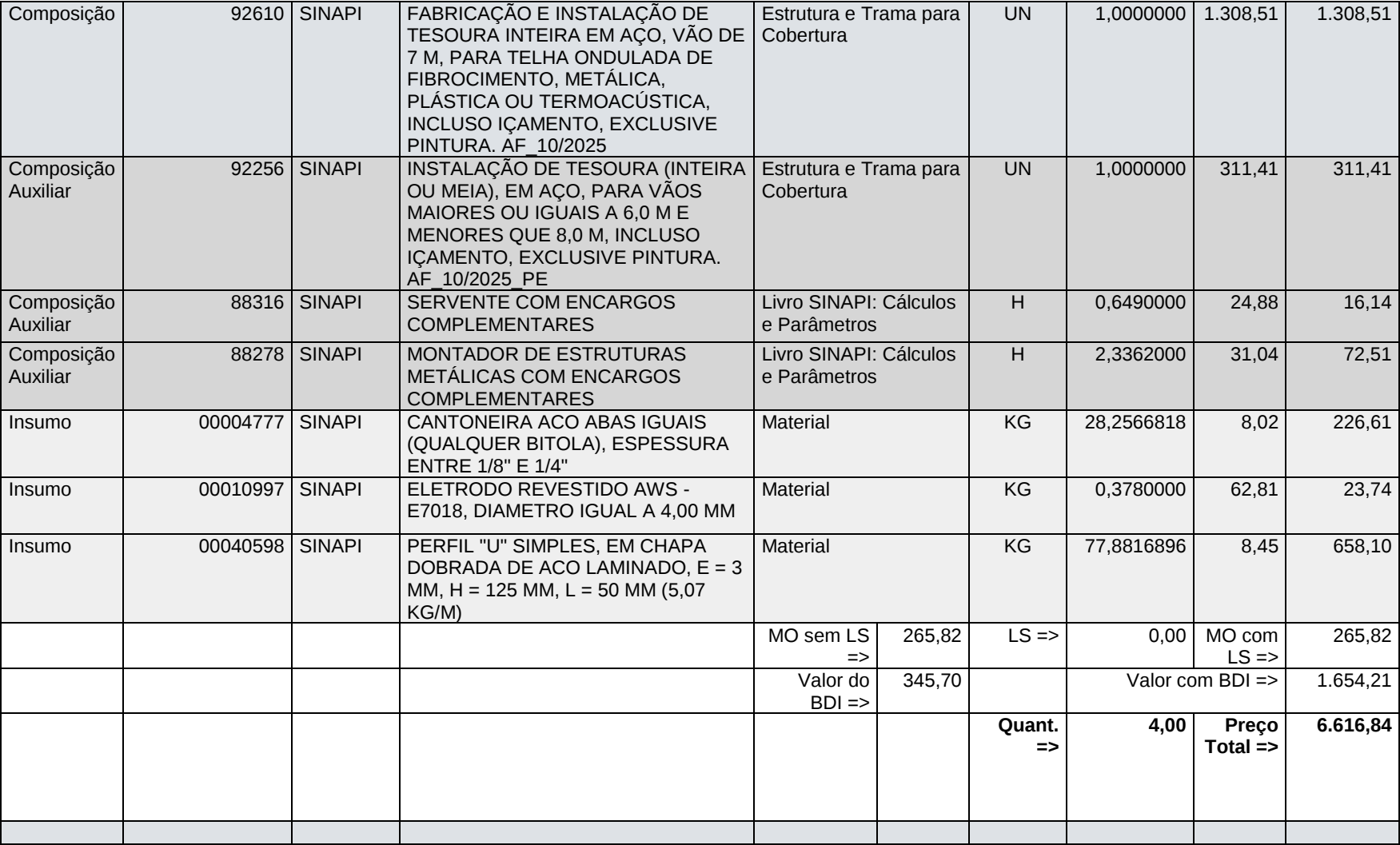


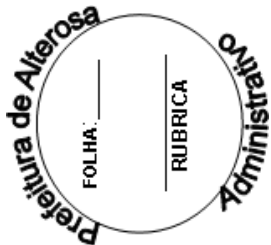
MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			AF_07/2019					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2530000	24,88	6,29
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	32,56	2,66
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	32,65	1,08
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	33,71	0,80
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	3,30	58,57
				MO sem LS =>	8,10	LS =>	0,00	MO com LS => 8,10
				Valor do BDI =>	18,33		Valor com BDI =>	87,73
						Quant. =>	69,28	Preço Total => 6.077,93
12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



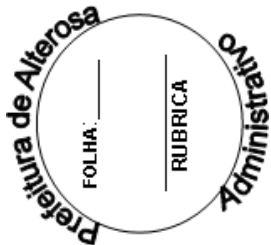


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	50,87	50,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0068000	33,71	0,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1354882	24,88	3,37
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2525000	31,04	7,83
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0137000	32,65	0,44
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0070000	214,19	1,49
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	4,3329411	8,66	37,52
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,27
				Valor do BDI =>	13,43		Valor com BDI =>		64,30

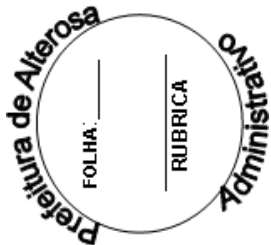


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	169,73	Preço Total =>	10.913,63
12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	44,17	44,17	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0069000	32,65	0,22	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	33,71	0,16	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	32,56	3,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	24,88	3,73	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,60	4,57	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	24,67	31,45	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA	Material	CJ	1,2700000	0,24	0,30	

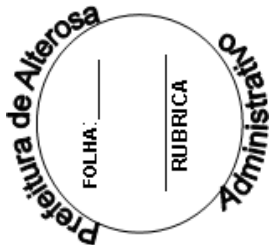


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)					
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	0,00	MO com LS => 5,92
				Valor do BDI =>	11,66		Valor com BDI =>	55,83
						Quant. =>	169,73	Preço Total => 9.476,02
12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	57,39	57,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	24,88	4,47
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	32,65	0,59
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	32,56	2,76
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	33,71	0,44
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000	49,13	49,13

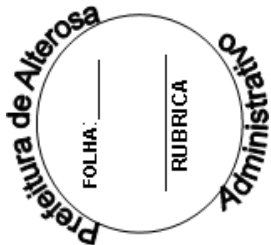


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



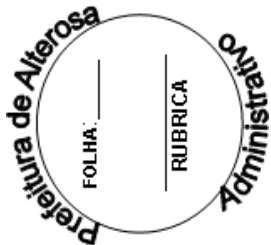
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,19
				Valor do BDI =>	15,16		Valor com BDI =>		72,55
						Quant. =>	52,53	Preço Total =>	3.811,05
13			PAISAGISMO						2.093,40
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	1,0000000	69,01	69,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6160000	33,62	20,70
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0530000	759,72	40,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3080000	24,88	7,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,78	0,39
				MO sem LS =>	28,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,45
				Valor do BDI =>	18,23		Valor com BDI =>		87,24



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	4,32	Preço Total =>	376,87
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		m²	1,0000000	19,18	19,18
Composição Auxiliar	102980	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0862000	35,36	3,04
Composição Auxiliar	102981	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0064000	36,05	0,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0930000	35,36	3,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	24,88	0,97
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1600000	12,83	2,05
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	17,27	0,17
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000	22,12	9,44
				MO sem LS =>	5,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,55
				Valor do BDI =>	5,06		Valor com BDI =>		24,24



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



						Quant. =>	4,32	Preço Total =>	104,71
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CO - 03	Próprio	Argila expandida para jardim			un	1,0000000	1.274,98	1.274,98
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,0000000	29,03	87,09
Insumo	003	Próprio	Saco de argila expandida 50 L	Material		un	11,0000000	107,99	1.187,89
				MO sem LS =>	65,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,43
				Valor do BDI =>	336,84		Valor com BDI =>		1.611,82
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.611,82
14			GUARDA CORPO E CORRIMÃO						54.425,02
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-32061	SETOP	GUARDA CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE	ED-		m	1,0000000	645,42	645,42



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			PINTURA						
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0	
					(D) Produção de Equipe			1	
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0	
					Custo do FIC			0	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-32107	SETOP	FIXAÇÃO DE CORRIMÃO SIMPLES METÁLICO, EM GUARDA CORPO, INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM E SOLDAGEM	1,0000000	m	0,81			0,81
Composição	ED-32064	SETOP	FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO COM OU SEM CORRIMÃO, EM PISO COM CONCRETO, INCLUSIVE CORTE OU RASGO EM CONCRETO	1,0000000	m	43,46			43,46
Composição	ED-32052	SETOP	GUARDA CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,0000000	m	512,11			512,11

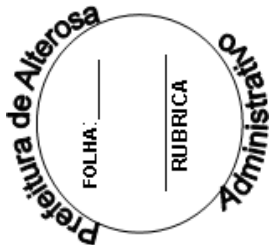


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Composição	ED-26991	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE LEVE (NBR 5580), DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,0000000	m	89,04		89,04
						(G)Total:		645,42
				MO sem LS =>	260,40	LS =>	0,00	MO com LS => 260,40
				Valor do BDI =>	170,51		Valor com BDI =>	815,93
						Quant. =>	8,10	Preço Total => 6.609,03
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	ED-	m	1,0000000	116,18	116,18
						Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
						(D) Produção de Equipe		1
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
						Custo do FIC		0



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-26991	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE LEVE (NBR 5580), DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,0000000	m		89,04		89,04
Composição	ED-31857	SETOP	FIXAÇÃO DE CORRIMÃO SIMPLES METÁLICO, EM ALVENARIA COM ARGAMASSA, INCLUSIVE CORTE OU RASGO EM ALVENARIA	1,0000000	m		27,14		27,14
						(G)Total:			116,18
				MO sem LS =>	55,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,08
				Valor do BDI =>	30,69		Valor com BDI =>		146,87
						Quant. =>	16,20	Preço Total =>	2.379,29
14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	Dutos para ar condicionado		m²	1,0000000	15,47	15,47
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1351000	29,06	3,92
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECHANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1351000	40,20	5,43
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,1098000	52,73	5,78

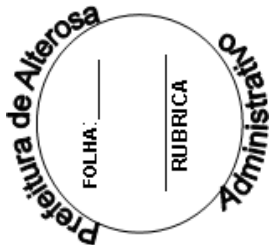


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0110000	31,46	0,34
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	4,08		Valor com BDI =>		19,55
						Quant. =>	12,56	Preço Total =>	245,54
14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados		m²	1,0000000	196,85	196,85
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0044506	493,11	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3765606	24,88	9,36
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7531213	33,37	25,13
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0025304	60,32	0,15
Insumo	00007162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5	Material		m²	1,0202961	51,37	52,41



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



			CM, H = 2 M					
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0796749	19,92	1,58
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8912365	54,69	48,74
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6253651	91,62	57,29
				MO sem LS =>	26,71	LS =>	0,00	MO com LS => 26,71
				Valor do BDI =>	52,00		Valor com BDI =>	248,85
						Quant. =>	181,60	Preço Total => 45.191,16
15			LIMPEZA					1.572,84
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,76	1,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	24,88	1,70
Composição Auxiliar	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,26	0,00



Douglas de Oliveira Almeida
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			Reforma Cras	SINAPI - 04/2026 - Minas Gerais ORSE - 03/2026 - Sergipe SETOP - 01/2026 - Minas Gerais SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais	26,42%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		16.615,80	16.615,80	2,36 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	377,85	477,67	2.149,51	0,31 %
1.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,74	125,07	158,11	275,11	0,04 %
1.3	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,43	234,39	296,31	720,03	0,10 %
1.4	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	35,71	126,46	159,87	5.708,95	0,81 %
1.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5	14,96	18,91	94,55	0,01 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



1.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1	29,17	36,87	36,87	0,01 %
1.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	37,8	8,58	10,84	409,75	0,06 %
1.8	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	10,3	85,01	107,46	1.106,83	0,16 %
1.9	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	50,1	96,54	122,04	6.114,20	0,87 %
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		2.287,55	2.287,55	0,33 %
2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,11	239,52	302,80	1.850,10	0,26 %
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	13,39	8,82	11,15	149,29	0,02 %
2.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	9,18	24,83	31,39	288,16	0,04 %
3			FUNDAÇÃO		1		17.556,14	17.556,14	2,50 %
3.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	10,36	48,15	60,87	630,61	0,09 %
3.2	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	73,3	17,02	21,51	1.576,68	0,22 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



3.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4	15,20	19,21	7,68	0,00 %
3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	223,9	13,68	17,29	3.871,23	0,55 %
3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	160,3	11,98	15,14	2.426,94	0,35 %
3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44	10,07	12,73	560,12	0,08 %
3.7	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,4	9,30	11,75	239,70	0,03 %
3.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	10,8	42,25	53,41	576,82	0,08 %
3.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	7,24	837,60	1.058,89	7.666,36	1,09 %
4			SUPERESTRUTURA		1		55.543,30	55.543,30	7,90 %
4.1	92441	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45,27	74,53	94,22	4.265,33	0,61 %
4.2	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	72,69	205,05	259,22	18.842,70	2,68 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,6	13,86	17,52	2.060,35	0,29 %
4.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,8	12,51	15,81	12,64	0,00 %
4.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165	11,38	14,38	2.372,70	0,34 %
4.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	204,9	9,93	12,55	2.571,49	0,37 %
4.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,9	8,24	10,41	821,34	0,12 %
4.8	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	2,14	724,29	915,64	1.959,46	0,28 %
4.9	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,28	749,50	947,51	4.055,34	0,58 %
4.10	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	71,31	206,13	260,58	18.581,95	2,64 %
5			ALVENARIA		1		51.666,16	51.666,16	7,35 %

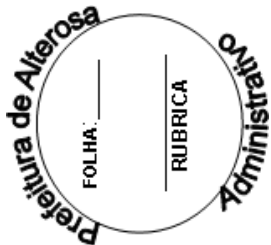


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



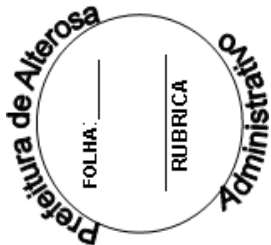
5.1	103344	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	141,43	93,16	117,77	16.656,21	2,37 %
5.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	15,2	78,33	99,02	1.505,10	0,21 %
5.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,4	57,15	72,24	390,09	0,06 %
5.4	ED-16320	SETOP	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO FURADO COM ALTURA 250CM, COM PILARETES DE 16X9CM A CADA 250CM, SAPATA DE CONCRETO ARMADO 30X20CM E PINGADEIRA, REBOCADO E PINTADO A LÁTEX, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E LASTRO	m	31,79	795,39	1.005,53	31.965,79	4,55 %
5.5	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	5,16	133,89	169,26	873,38	0,12 %
5.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	5,16	42,25	53,41	275,59	0,04 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		20.701,38	20.701,38	2,94 %
6.1			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		1		4.639,67	4.639,67	0,66 %
6.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	425,34	537,71	537,71	0,08 %
6.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	13,93	17,61	17,61	0,00 %
6.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	13,93	17,61	17,61	0,00 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



			AF_07/2025						
6.1.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	66,78	84,42	422,10	0,06 %
6.1.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35	14,68	18,55	649,25	0,09 %
6.1.6	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3	70,83	89,54	268,62	0,04 %
6.1.7	ED-22350	SETOP	REFLETOR DE LED, POTÊNCIA DE 200W, EXCLUSIVE SUPORTE E POSTE	un	4	169,59	214,39	857,56	0,12 %
6.1.8	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	53,47	67,59	473,13	0,07 %
6.1.9	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	55,80	70,54	70,54	0,01 %
6.1.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	34,29	43,34	433,40	0,06 %
6.1.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	38,95	49,24	246,20	0,04 %
6.1.12	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	40,97	51,79	310,74	0,04 %
6.1.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	53,03	67,04	335,20	0,05 %

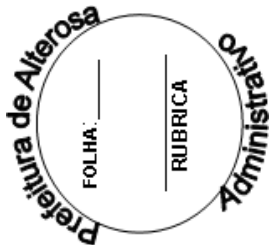


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



6.2			ELETRODUTOS E FIAÇÃO		1		16.061,71	16.061,71	2,28 %
6.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	281,3	11,06	13,98	3.932,57	0,56 %
6.2.2	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,7	20,62	26,06	3.614,52	0,51 %
6.2.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,6	24,45	30,90	80,34	0,01 %
6.2.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	385,2	4,49	5,67	2.184,08	0,31 %
6.2.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	818,09	6,05	7,64	6.250,20	0,89 %
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		1		76.589,27	76.589,27	10,89 %
7.1			LOUÇAS E METAIS		1		15.183,82	15.183,82	2,16 %
7.1.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	556,05	702,95	4.217,70	0,60 %
7.1.2	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	259,07	327,51	327,51	0,05 %
7.1.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	76,69	96,95	96,95	0,01 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.1.4	18.08.39	SUDECAP	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E= 2CM, APOIADA EM CONSOLE METALON	m²	5,19	543,35	686,90	3.565,01	0,51 %
7.1.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	236,91	299,50	599,00	0,09 %
7.1.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	90,33	114,19	228,38	0,03 %
7.1.7	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	908,34	1.148,32	2.296,64	0,33 %
7.1.8	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	349,09	441,31	1.323,93	0,19 %
7.1.9	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	666,75	842,90	2.528,70	0,36 %
7.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		2.804,93	2.804,93	0,40 %
7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,85	14,53	18,36	639,84	0,09 %
7.2.2	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,04	34,42	43,51	915,45	0,13 %
7.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	154,55	195,38	586,14	0,08 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



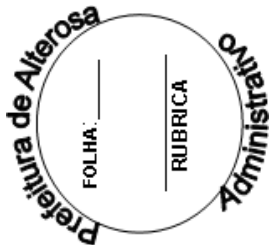
7.2.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	7,79	9,84	59,04	0,01 %
7.2.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	13,11	16,57	49,71	0,01 %
7.2.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	11,21	14,17	127,53	0,02 %
7.2.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,45	19,53	39,06	0,01 %
7.2.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,71	23,65	23,65	0,00 %
7.2.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	15,03	19,00	95,00	0,01 %
7.2.10	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	56,73	71,71	71,71	0,01 %
7.2.11	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	10,91	13,79	13,79	0,00 %
7.2.12	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,11	14,04	14,04	0,00 %
7.2.13	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	17,17	21,70	21,70	0,00 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.2.14	103996	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	44,65	56,44	56,44	0,01 %
7.2.15	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	24,22	30,61	91,83	0,01 %
7.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		3.614,34	3.614,34	0,51 %
7.3.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	434,63	549,45	549,45	0,08 %
7.3.2	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	213,24	269,57	269,57	0,04 %
7.3.3	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	90,53	114,44	343,32	0,05 %
7.3.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	14,56	18,40	18,40	0,00 %
7.3.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,14	38,10	38,10	0,01 %
7.3.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	16,51	20,87	62,61	0,01 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.3.7	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	46,74	59,08	118,16	0,02 %
7.3.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,8	43,86	55,44	931,39	0,13 %
7.3.9	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,1	25,08	31,70	225,07	0,03 %
7.3.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,1	31,49	39,80	521,38	0,07 %
7.3.11	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,5	39,14	49,48	24,74	0,00 %
7.3.12	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,51	20,87	20,87	0,00 %
7.3.13	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6	14,90	18,83	112,98	0,02 %
7.3.14	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	12,10	15,29	15,29	0,00 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.3.15	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	31,05	39,25	78,50	0,01 %
7.3.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	17,31	21,88	109,40	0,02 %
7.3.17	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	12,17	15,38	30,76	0,00 %
7.3.18	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	15,09	19,07	38,14	0,01 %
7.3.19	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	65,72	83,08	83,08	0,01 %
7.3.20	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	18,30	23,13	23,13	0,00 %
7.4			INSTALAÇÕES PLUVIAIS		1		54.986,18	54.986,18	7,82 %
7.4.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	130,23	185,83	234,92	30.593,63	4,35 %
7.4.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,54	55,74	70,46	6.027,14	0,86 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



7.4.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	20,97	41,58	52,56	1.102,18	0,16 %
7.4.4	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	m	46	64,24	81,21	3.735,66	0,53 %
7.4.5	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	28	65,59	82,91	2.321,48	0,33 %
7.4.6	ED-49950	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO , Ø 100 MM	un	5	475,17	600,70	3.003,50	0,43 %
7.4.7	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,29	55,85	70,60	5.809,67	0,83 %
7.4.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	40,56	51,27	102,54	0,01 %
7.4.9	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	213,14	269,45	538,90	0,08 %
7.4.10	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	73,86	93,37	373,48	0,05 %
7.4.11	CO - 02	Próprio	Cisterna de água pluvial	un	2	545,01	689,00	1.378,00	0,20 %
8			REVESTIMENTO		1		57.689,68	57.689,68	8,21 %
8.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,9	13,49	17,05	100,59	0,01 %
8.2	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	5,9	58,10	73,45	433,35	0,06 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



8.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	420,52	9,60	12,13	5.100,90	0,73 %
8.4	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	420,52	48,78	61,66	25.929,26	3,69 %
8.5	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	236,87	69,47	87,82	20.801,92	2,96 %
8.6	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	42,73	77,44	97,89	4.182,83	0,59 %
8.7	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	11,64	77,53	98,01	1.140,83	0,16 %
9			PISO		1		133.678,94	133.678,94	19,01 %
9.1	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	19	818,30	1.034,49	19.655,31	2,80 %
9.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	41,01	69,01	87,24	3.577,71	0,51 %
9.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	89,31	119,08	150,54	13.444,72	1,91 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



9.4	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	76,76	15,12	19,11	1.466,88	0,21 %
9.5	ED-50770	SETOP	RODAPÉ COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO/ALISADO COM COLHER DE PEDREIRO	m	16,65	24,51	30,98	515,81	0,07 %
9.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	9,6	110,67	139,90	1.343,04	0,19 %
9.7	15.22.05	SUDECAP	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20CM, NA COR NATURAL	m²	613,56	114,47	144,71	88.788,26	12,63 %
9.8	101095	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE (ELEMENTOS DISCRETOS) COM COLA. AF_02/2026	M	67,28	57,46	72,64	4.887,21	0,70 %
10			ESQUADRIAS		1		47.680,80	47.680,80	6,78 %
10.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8	1.294,38	1.636,35	13.090,80	1,86 %
10.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	m²	10,5	483,97	611,83	6.424,21	0,91 %
10.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,8	122,16	154,43	741,26	0,11 %

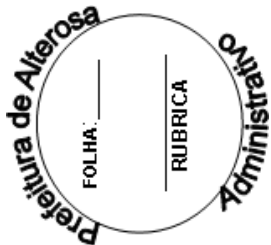


MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



10.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,8	296,96	375,41	1.801,96	0,26 %
10.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,48	567,00	716,80	344,06	0,05 %
10.6	13135	ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m²	15	951,72	1.203,16	18.047,40	2,57 %
10.7	14081	ORSE	Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	m²	8,64	534,07	675,17	5.833,46	0,83 %
10.8	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	1,68	658,08	831,94	1.397,65	0,20 %
11			PINTURA		1		100.687,41	100.687,41	14,32 %
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1281,53	5,03	6,35	8.137,71	1,16 %
11.2	104637	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	247,69	3,99	5,04	1.248,35	0,18 %
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1281,53	10,79	13,64	17.480,06	2,49 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



11.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,69	13,58	17,16	4.250,36	0,60 %
11.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	70,35	24,24	30,64	2.155,52	0,31 %
11.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	622,09	80,41	101,65	63.235,44	8,99 %
11.7	102496	SINAPI	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	16,65	16,76	21,18	352,64	0,05 %
11.8	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	75,76	30,79	38,92	2.948,57	0,42 %
11.9	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	34,26	20,29	25,65	878,76	0,12 %
12			COBERTURA		1		64.246,19	64.246,19	9,14 %
12.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	157,13	48,56	61,38	9.644,63	1,37 %
12.2	105068	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	27,5	215,35	272,24	7.486,60	1,06 %
12.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	69,28	116,69	147,51	10.219,49	1,45 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.4	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,28	69,40	87,73	6.077,93	0,86 %
12.5	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	4	1.308,51	1.654,21	6.616,84	0,94 %
12.6	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	169,73	50,87	64,30	10.913,63	1,55 %
12.7	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	169,73	44,17	55,83	9.476,02	1,35 %
12.8	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	52,53	57,39	72,55	3.811,05	0,54 %
13			PAISAGISMO		1		2.093,40	2.093,40	0,30 %
13.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	4,32	69,01	87,24	376,87	0,05 %
13.2	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	4,32	19,18	24,24	104,71	0,01 %
13.3	CO - 03	Próprio	Argila expandida para jardim	un	1	1.274,98	1.611,82	1.611,82	0,23 %
14			GUARDA CORPO E CORRIMÃO		1		54.425,02	54.425,02	7,74 %



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



14.1	ED-32061	SETOP	GUARDA CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	8,1	645,42	815,93	6.609,03	0,94 %
14.2	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	16,2	116,18	146,87	2.379,29	0,34 %
14.3	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	m²	12,56	15,47	19,55	245,54	0,03 %
14.4	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	181,6	196,85	248,85	45.191,16	6,43 %
15			LIMPEZA		1		1.572,84	1.572,84	0,22 %
15.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	708,49	1,76	2,22	1.572,84	0,22 %
					Total sem BDI		556.159,54		
					Total do BDI		146.874,34		
					Total Geral		703.033,88		

Douglas de Oliveira Almeida
Engenheiro Civil

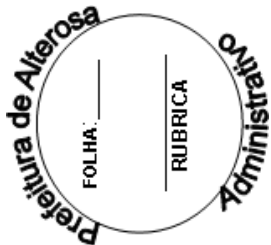
Marcelo Nunes de Souza
Prefeito



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	a	SINAPI - 04/2026 - Minas Gerais ORSE - 03/2026 - Sergipe SETOP - 01/2026 - Minas Gerais SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais	26,42%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BDI - Contrução e Reforma de Edifícios				
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central			4,00%
	Total do Grupo			4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS			
1	Riscos			1,27%
	Total do Grupo			1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA			
1	Risco			0,80%
	Total do Grupo			0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras			1,23%
	Total do Grupo			1,23%



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	7,40%
	Total do Grupo	7,40%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,00%
2	COFINS - FEDERAL	1,86%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,42%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%
	Total do Grupo	8,78%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=		26,42%



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	SINAPI - 04/2026 - Minas Gerais ORSE - 03/2026 - Sergipe SETOP - 01/2026 - Minas Gerais SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais	26,42%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida					
Descrição			Quant.	Total	Peso (%)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			1	16.615,80	2,36 %
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1	2.287,55	0,33 %
ENERGIA ELÉTRICA			1	17.556,14	2,50 %
ESTRUTURA			1	55.543,30	7,90 %
MATERIAL DE ACABAMENTO			1	51.666,16	7,35 %
OBRAS DE REFORMA			1	20.701,38	2,94 %
OBRAS DE REFORMA			1	76.589,27	10,89 %
OBRAS DE REFORMA			1	57.689,68	8,21 %
OBRAS DE REFORMA			1	133.678,94	19,01 %
OBRAS DE REFORMA			1	47.680,80	6,78 %
OBRAS DE REFORMA			1	100.687,41	14,32 %
OBRAS DE REFORMA			1	64.246,19	9,14 %
OBRAS DE REFORMA			1	2.093,40	0,30 %
OBRAS DE REFORMA			1	54.425,02	7,74 %
OBRAS DE REFORMA			1	1.572,84	0,22 %
			Total sem BDI	556.159,54	
			Total do BDI	146.874,34	
			Total Geral	703.033,88	



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
	SINAPI - 04/2026 - Minas Gerais ORSE - 03/2026 - Sergipe SETOP - 01/2026 - Minas Gerais SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais	26,42%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Cronograma Físico e Financeiro						
	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
S	100,00%	100,00%				
ARES	16.615,80	16.615,80				
ITAÇÃO DE	100,00%	100,00%				
	2.287,55	2.287,55				
AO	100,00%	50,00%	50,00%			
	17.556,14	8.778,07	8.778,07			
TRUTURA	100,00%		50,00%	50,00%		
	55.543,30		27.771,65	27.771,65		
IA	100,00%			50,00%	50,00%	
	51.666,16			25.833,08	25.833,08	
ÇÕES	100,00%			50,00%	50,00%	
AS	20.701,38			10.350,69	10.350,69	
ÇÕES	100,00%		25,00%	50,00%	25,00%	
NITÁRIAS	76.589,27		19.147,32	38.294,64	19.147,32	
MENTO	100,00%				50,00%	50,00%
	57.689,68				28.844,84	28.844,84
	100,00%				50,00%	50,00%
	133.678,94				66.839,47	66.839,47
RIAS	100,00%					100,00%
	47.680,80					47.680,80
	100,00%				50,00%	50,00%
	100.687,41				50.343,71	50.343,71
URA	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%
	64.246,19			16.061,55	32.123,10	16.061,55
MO	100,00%					100,00%
	2.093,40					2.093,40
CORPO E	100,00%			50,00%	25,00%	25,00%
O	54.425,02			27.212,51	13.606,26	13.606,26
	100,00%					100,00%
	1.572,84					1.572,84
		3,94%	7,92%	20,7%	35,15%	32,29%
		27.681,42	55.697,03	145.524,11	247.088,45	227.042,85
cumulado		3,94%	11,86%	32,56%	67,71%	100,0%
do		27.681,42	83.378,45	228.902,56	475.991,01	703.033,88

Douglas de Oliveira Almeida
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS





MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS

